



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Boletim

Integrado de Pessoal e Serviços

Novembro
2017

Sumário

REITORIA	2
PORTARIAS	2
ÓRGÃOS COMPLEMENTARES	13
SEODS	13
RESOLUÇÕES	13
ATOS DECISÓRIOS	24
PRÓ-REITORIAS	27
PROAD	27
PORTARIAS	27
EXTRATOS	30
AVISO DE LICITAÇÃO	31
RETIFICAÇÕES	31
PROCULT	32
PORTARIAS	32
PROEX	32
PORTARIAS	32
PROEN	32
EDITAIS	32
PROGEP	41
ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO	41
AFASTAMENTOS	41
APOSENTADORIA	41
ESTÁGIO PROBATÓRIO	41
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	41
INTERRUPÇÃO E CANCELAMENTO DE FÉRIAS	42
LICENÇAS	45
PENSÃO	45
PROGRESSÃO	46
REMOÇÃO	50
RETIFICAÇÕES	50
RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	51
SUBSTITUIÇÕES	51
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES	56
DIARI	56
EXTRATOS	56
UNIDADES ACADÊMICAS	56
CCAB	56
PORTARIAS	56
CCSA	57
PORTARIAS	57
CCT	57
PORTARIAS	57
IISCA	58
PORTARIAS	58



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

REITORIA

Portarias

PORTARIA Nº 388, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Designação de servidor para exercício de substituição de Interino em cargo em comissão no âmbito desta Universidade.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar **ABRAÃO JOSÉ DE CARVALHO**, SIAPE:1783408, SF, para substituir FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA, no cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria, Código CD-03, durante o período de 13/12 A 22/12 de 2017, em virtude de férias regulamentares.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
REITOR *PRÓ-TEMPORE*

PORTARIA Nº 389, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Designação de servidor para exercício de substituição de Interino em cargo em comissão no âmbito desta Universidade.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar **JOSE DANIEL TAVARES SILVA**, SIAPE: 2152797, FG-02, para substituir HERBERT NOVAIS ONOFRE, no cargo de Diretor, Código CD-03, da Diretoria de Tecnologia da Informação, durante o período de 09/11 a 11/11 de 2017, em virtude de férias regulamentares.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
REITOR *PRÓ-TEMPORE*

PORTARIA Nº 390, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

Institui Grupo Técnico de Trabalho de Gestão da Sustentabilidade (GTTGS).

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que

lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Como base no Art. 25, letra "m" do estatuto da Universidade Federal do Ceará - UFC, que rege esta Universidade Federal do Cariri - UFCA, instituir Grupo Técnico de Trabalho de Gestão da Sustentabilidade (GTTGS) com o propósito de elaborar e implantar a Política de Gestão da Sustentabilidade desta UFCA, de acordo com os objetivos a seguir:

I. Estudar e/ou desenvolver e implementar metodologias de mapeamento da sustentabilidade em termos de objetivos, riscos, processos, projetos, atribuições, competências e indicadores de gestão administrativos e acadêmicos da UFCA;

II. Fazer diagnóstico interno sobre o atual nível de implantação de ferramentas de Gestão da Sustentabilidade nos setores administrativos e acadêmicos da UFCA;

III. Definir como a gestão da sustentabilidade será associada às políticas, aos processos e planos da organização;

IV. Sugerir indicadores de desempenho e critérios de decisão baseados na Gestão da Sustentabilidade;

V. Estudar, selecionar e definir tecnologias para o apoio à Gestão da Sustentabilidade;

VI. Estruturar e implementar metodologia de monitoramento e revisão periódica da Gestão da Sustentabilidade.

Art. 2º O GTTGS terá na sua composição instâncias representativas da comunidade

acadêmica e estrutura organizacional, física e de pessoal desta UFCA que, por sua vez, guardarão os interesses das demais instâncias acadêmicas e administrativas. O GTTGS será formado pelos seguintes representantes titulares, sob coordenação do primeiro e suplência do segundo:

I. Representante da Coordenadoria de Gestão da Sustentabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), Paulo Renato Alves Firmino, SIAPE: 1751179;

II. Representante da Divisão de Logística Sustentável da Coordenadoria de Gestão da Sustentabilidade da (PROPLAN), Juliana Silva dos Santos, SIAPE: 1741970;

III. Representante da Dimensão Social na Gestão da Sustentabilidade, Profa. Victoria Régia Arrais de Paiva, SIAPE: 2267615.

IV. Representante da Dimensão Ambiental na Gestão da Sustentabilidade, Profa. Ana Célia Maia Meireles, SIAPE: 1239724;

V. Representante da Dimensão Econômica na Gestão da Sustentabilidade, estudante do Mestrado em Desenvolvimento Regional Sustentável (MDER), Francisca Kathyane Malheiro Lins, Matrícula: 388052;

VI. Representante da Dimensão Econômica na Gestão da Sustentabilidade, estudante do MDER, Maria Aline Pereira de Brito, Matrícula: 387971.

Art. 3º O GTTGS indicado no artigo 1º desta Portaria tem prazo de configuração indeterminado e poderá ser alterado, dissolvido ou extinto pela Reitoria.

Art. 4º O GTTGS será subordinado à Coordenadoria de Gestão da Sustentabilidade da PROPLAN da UFCA.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA Nº 391, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

Designação de servidor para exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **POLYANDRA ZAMPIERE PESSOA DA SILVA**, SIAPE: 1242775, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Relações Empresariais e Comunitárias da Coordenadoria de Inovação da Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
REITOR *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 392, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera o regime de trabalho da servidora Gislene Farias de Oliveira.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho de **GISLENE FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1350174, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotada na Faculdade de Medicina desta Universidade, nos termos do Art. 20 §3º, I da Lei 12.772/2012 e Art. 19, §1º da Lei 8.112/1990, de 20 horas para o regime de 40 horas semanais, dedicação integral, em virtude de designação para a função de chefe da Seção de Orientação e Acompanhamento de Desempenho, da Divisão de Gestão de Desempenho, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Código FG-03).

Art. 2º A alteração terá vigência enquanto a servidora permanecer exercendo a função gratificada, devendo após a dispensa, retornar ao regime de 20 horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA Nº 393, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Designação de servidor para exercício de substituição de Interino em cargo em comissão no âmbito desta Universidade.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EDICARLOS PEREIRA DE SOUSA**, SIAPE: 2235030, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor, da Diretoria do Instituto de Formação de Educadores, Código CD-03, ocupado por RODRIGO LACERDA CARVALHO, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA Nº 394, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Designação de servidor para exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LEANDRO COSTA LIMA**, SIAPE: 2167200, para exercer a função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo de Gestão da Secretaria dos órgãos deliberativos superiores desta Universidade, ficando, em consequência, dispensado da função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo de Gestão, da coordenadoria dos órgãos de deliberação coletiva, desta mesma universidade.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
REITOR *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 395, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Designação de servidor para exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Art. 1º Designar **MATEUS FERREIRA**, SIAPE: 1207062, para exercer a função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo de Inovação e Empreendedorismo do Gabinete da Reitoria desta Universidade.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
REITOR *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 396, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

Reconduz a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente destinada para dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos de que tratam o Processo nº 122391.003659/2016-03.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

CONSIDERANDO o Parecer AGU/PGF/PF-UFCA nº 044, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.003659/2016-03;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alexandre Pereira de Souza, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE n.º 2894019; João Luis Soares Studart Guimarães, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE n.º 2313654; e José Tiago Barroso Chagas, discente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula n.º 357003, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão de processo administrativo disciplinar discente para dar continuidade, no prazo de 30 dias (trinta), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 122391.003659/2016-03, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 113/2016/GR-UFCA, publicada no Portal da UFCA (<http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 22 de novembro de 2016, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 7 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 397, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho

de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor José Samuel Facundo da Silva, SIAPE: 2169351, portador da CNH nº 06337544633, para realizar o transporte de pessoal, para participar do evento intitulado “I Encontro de Reitores do Nordeste”, evento que acontecerá na Cidade de João Pessoa - PB, no período de 09 à 12 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 398, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor Cícero Marcelo Bezerra dos Santos, SIAPE nº1955591, portador da CNH nº 02119763492, para realização do abastecimento destes veículos, bem como levá-los para a revisão periódica nas concessionárias, no período de 13 a 26 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 399, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

CONSIDERANDO que nas ausências ou impedimentos simultâneos do Reitor e Vice-Reitor, a Reitoria será exercida por um Pró-Reitor designado pelo Reitor ou pelo seu substituto, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LEDJANE LIMA SOBRINHO**, Pró-reitora de Assuntos Estudantis, SIAPE: 1803531, para substituir **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, Reitor *Pro Tempore*, desta Universidade, durante o período de 10/11/17 a 15/11/17, por motivo de viagem a Fortaleza para tratar de assuntos institucionais da UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

PORTARIA Nº 400, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Exoneração de servidor em virtude de afastamento no país.

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ledjane Lima Sobrinho, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 399/GR, de 09 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em virtude de afastamento no país, **JACQUELINE COSMO ANDRADE**, SIAPE; 2140426, do Cargo de Diretor, Código CD-03, da Diretoria do Instituto de Formação de Educadores, a partir de 02/10/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

LEDJANE LIMA SOBRINHO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 401, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispensa de servidor em virtude de redistribuição.

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ledjane Lima Sobrinho, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 399/GR, de 09 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, em virtude de redistribuição, **HELIO SILVA DUARTE FILHO**, SIAPE:1756668, da função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Processo Seletivo, da Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a partir de 10 de novembro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

LEDJANE LIMA SOBRINHO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 402, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Designação de servidor para cargo em Comissão no âmbito desta Universidade.

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ledjane Lima Sobrinho, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 399/GR, de 09 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDICARLOS PEREIRA DE SOUSA**, SIAPE; 2235030, para exercer o cargo de Vice-Diretor, Código CD-04, da Diretoria do Instituto de Formação de Educadores, ficando, em consequência, dispensado da função de coordenador, Código FG-01, da coordenação do curso de Licenciatura em Matemática, deste mesmo Instituto.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

LEDJANE LIMA SOBRINHO
PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 403, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeação de servidor para exercer o cargo de Diretor, Código CD-03.

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ledjane Lima Sobrinho, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 399/GR, de 09 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RODRIGO LACERDA CARVALHO**, SIAPE: 2140126, para exercer o cargo de Diretor, Código CD-03, da Diretoria do Instituto de Formação de Educadores, ficando, em consequência, exonerado do cargo de Vice-Diretor, Código CD-04, desta mesma Diretoria.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

LEDJANE LIMA SOBRINHO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 404, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Institui a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CPAC e revoga a Portaria nº 56, de 30 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 05 de julho de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ledjane Lima Sobrinho, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 399/GR, de 09 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa MPOG nº 02, de 12 de março de 2012,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 122391.003440/2017-04,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter permanente, a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CPAC, no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º A CPAC fica vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e passa a ser constituída pelos servidores titulares dos cargos e funções que integram a estrutura organizacional na forma abaixo:

- I - Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas;
- II - Coordenador de Administração de Pessoal – CAP;
- III - Coordenador de Admissão e Dimensionamento – CAD;
- IV - Gerente de Controle de Cargos e Funções da CAP;



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

V - Gerente de Legislação da CAD.

Parágrafo único. Os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário serão deliberados mediante sufrágio entre os respectivos membros, sempre que houver fato que enseje a alteração.

Art. 3º Os membros titulares dos cargos e funções de que tratam o art 2º serão substituídos, ocasionalmente, por seus substitutos em exercício, atuando na CPAC enquanto suplentes, quando os afastamentos, licenças e impedimentos legais assim o exigirem.

Parágrafo único. Na falta de servidor designado para o encargo da substituição, o Pró-reitor de Gestão de Pessoas designará servidor integrante da pasta para exercer a suplência.

Art. 4º Os membros da CPAC exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos e terão consignados em seus assentamentos funcionais o registro de serviços relevantes prestados à UFCA.

Art. 5º Compete à CPAC a missão de zelar pela regularização funcional dos servidores docentes e técnico-administrativos no que tange à acumulação de cargos, empregos e funções públicas, atuando a partir de princípios e ações que visem a informação, prevenção ou correção de condutas irregulares, na forma seguinte:

I - instituir rotina de controle e verificação de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, com periodicidade e abrangência que julgar convenientes;

II - promover a conscientização do corpo técnico e docente quanto à conduta regular de acumulação de cargos, empregos e funções públicas;

III - responder aos órgãos de controle externo e interno quando a instituição for auditada em matéria afeta a comissão;

IV - solicitar ao Reitor a instauração de procedimento administrativo, quando comprovada a acumulação ilícita e o servidor se recusar ou se omitir em regularizar a situação da acumulação, na forma do art. 133 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Parágrafo único. A CPAC promoverá as diligências que se fizerem necessárias para o cumprimento de sua competência, podendo utilizar-se do poder de requisitar informações, documentos e esclarecimentos, inclusive convocar servidores para apresentar situação funcional nos moldes estabelecidos em instrumento próprio.

Art. 6º Fica delegado ao Pró-reitor de Gestão de Pessoas a competência para nomear os respectivos membros da CPAC.

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 56, de 30 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 05 de julho de 2016.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDJANE LIMA SOBRINHO
Pró-reitora de Assuntos Estudantis no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 405, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Substitui membro da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 377/GR-UFCA, de 30 de

outubro de 2017. Processo n.º 122391.003314/2017-41

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.003314/2017-41**;

CONSIDERANDO em virtude a solicitação de afastamento do professor Marcos Antonio Pereira de Lima, da referida comissão, em 09 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento da professora Maria do Socorro Vieira Gadelha, da referida comissão, em 07 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **João Luis Soares Studart Guimarães**, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE n.º 2313654, em substituição a **Marcos Antonio Pereira de Lima**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2528282 e **Aloísio Antônio Gomes de Matos Brasil** servidor docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE n.º 2506953, em substituição a **Maria do Socorro Vieira Gadelha**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1550021, para compor a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 377, de 30 de outubro de 2017, publicada no Portal da UFCA, referente ao Processo nº 122391.003314/2017-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 16 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 406, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor Tiago das Graças Arrais, SIAPE: 1749091, portador da CNH nº 04050485350, para realizar o transporte de ar condicionado do campus Juazeiro do Norte até o campus do Brejo Santo no período de 16 à 17 de novembro de 2017.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 407, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

CONSIDERANDO que nas ausências ou impedimentos simultâneos do Reitor e Vice-Reitor, a Reitoria será exercida por um Pró-Reitor designado pelo Reitor ou pelo seu substituto, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA**, Pró-reitor de Cultura, SIAPE: 1764691, para substituir **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, Reitor *Pro Tempore*, desta Universidade, durante o período de 20/11/17 a 23/11/17, por motivo de viagem a Brasília e Fortaleza para tratar de assuntos institucionais da UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 408, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor ao exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O PRÓ- REITOR DE CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, José Robson Maia de Almeida, no uso da atribuição que lhe confere a portaria de nº 407, de 17 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **NAYANE DO NASCIMENTO BEZERRA**, SIAPE: 1328968, para exercer a função de Chefe, Código FG-03, da Seção de Apoio Administrativo da Coordenação do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JOSE ROBSON MAIA DE ALMEIDA
Pró-reitor de Cultura no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 409, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor ao exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O PRÓ- REITOR DE CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, José

Robson Maia de Almeida, no uso da atribuição que lhe confere a portaria de nº 407, de 17 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Designar **ÍCARO LEVI TAVARES ANIZIO DE SOUZA**, SIAPE: 2146593, para exercer a função de Chefe, Código FG-03, da Seção de Apoio Administrativo da Coordenação do Curso de Filosofia do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JOSE ROBSON MAIA DE ALMEIDA
Pró-reitor de Cultura no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 410, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor ao exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O PRÓ- REITOR DE CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, José Robson Maia de Almeida, no uso da atribuição que lhe confere a portaria de nº 407, de 17 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CLARA VALÉRIA GRANGEIRO DE SOUSA**, SIAPE: 2276977, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Processo Seletivo, da Coordenadoria

de Admissão e Dimensionamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JOSE ROBSON MAIA DE ALMEIDA
Pró-reitor de Cultura no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 411, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia Roberto Hugo Wanderley Pinheiro para o cargo de Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, José Robson Maia de Almeida, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013 alterada pela Resolução n.º 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e tendo em vista a Portaria n.º 407/GR, de 17 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Roberto Hugo Wanderley Pinheiro, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto-A, regime de trabalho de 40 horas, com Dedicção Exclusiva, edital de inscrição Nº 57/2016, homologado pelo edital Nº 42, publicado no DOU em 29/06/2017, Seção 03, página 58.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Código da vaga 999459, redistribuído pela Portaria Nº 321/MEC, publicada no D.O.U em 10/04/2014.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

José Robson Maia de Almeida
Pró-Reitor de Cultura no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 412, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa Comissão de Restos a Pagar da Universidade Federal do Cariri, responsável pela indicação das Notas de Empenho que serão anuladas, canceladas ou inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2017, composta pelos seguintes servidores.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, José Robson Maia de Almeida, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013 alterada pela Resolução n.º 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e tendo em vista a Portaria n.º 407/GR, de 17 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Restos a Pagar da Universidade Federal do Cariri, responsável pela indicação das Notas de Empenho que serão anuladas, canceladas ou inscritas em

Restos a Pagar no exercício de 2017, composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	SIAPE	UNIDADE
Breno Domingos Vieira Bringel	1036815	GABINETE
Ailton Alves da Silva	1677115	CTER/PROAD
Aniegela Sampaio Clarindo	2271240	CL/PROAD
Everton Paulo Gonçalves Vieira	2908786	PROCULT
Wagner Pires da Silva	2155146	PROEN
Saulo Emanuel de Lima Brito	1230566	PROEX
Adriana Cristina Gomes de Araújo	22016190	PROGEP
Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho	1990768	PRPI
Jonnas Gonçalves Ferreira	2229027	PROPLAN
Jefferson Carlos Guedes da Silva Almeida	2150737	PRAE
João Luis Soares Studart Guimarães	2313664	DIARI
Patrícia Almeida Gomes	2181540	DCOM

Évelyn Linhares Leite	1732214	DLA
Washington Luiz de Sousa Junior	2153553	DINFRA
Ivanildo Luciano Nogueira	2230520	DTI
Jeferson Alves Bezerra de Oliveira	2151289	DTI
Ana Paula de Oliveira Gomes	2146843	SIBI
Sidney Gonçalves Alves	2146494	CCAB
Sandra Ribeiro Maia	2170303	CCSA
André Wesley Barbosa Rodrigues	1774178	CCT
Cláudio Gleidiston Lima da Silva	2353800	FAMED
Tiago das Graças Arrais	1749091	IFE
Márcio Mattos Aragão Madeira	2317905	IISCA

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionadas, como responsáveis pelo recebimento e inclusão no sistema SIAFI das informações encaminhadas pela Comissão de Restos a Pagar.

SERVIDOR(A)	SIAPE	
Silvério de Paiva Freitas Júnior	1772643	TITULAR

Túlio Bessa Almeida Gonçalves	2169669	SUPLENTE
-------------------------------	---------	----------

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
Pró-Reitor de Cultura no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 413, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Reconduz a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada para dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos de que tratam o Processo n.º 122391.001839/2017-42.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

CONSIDERANDO o Parecer AGU/PGF/PF-UFCA n.º 094, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.001839/2017-42**

RESOLVE:

Art. 1º Designar Mario Henrique Gomes Pacheco, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1553884; Tarcito Theóphilo Barbosa de Lima, servidor técnico-administrativo



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

da Universidade Federal do Cariri, SIAPE n.º 1656874; e Francisco de Assis Nogueira, Técnico de Laboratório/Solos, matrícula SIAPE n.º 1758801; todos do quadro de pessoal da Universidade Federal do Cariri, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo n.º 122391.003629/2016-37, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 169/2017/GR-UFCA publicada no Portal da UFCA (<http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 28 de junho de 2017, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 24 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 414, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Reconduz a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada para dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos de que tratam o Processo n.º 122391.001854/2017-91.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

CONSIDERANDO o Parecer AGU/PGF/PF-UFCA n.º 093, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.001854/2017-91**

RESOLVE:

Art. 1º Designar Mario Henrique Gomes Pacheco, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1553884; Tarcito Theóphilo Barbosa de Lima, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, SIAPE n.º 1656874; e Francisco de Assis Nogueira, Técnico de Laboratório/Solos, matrícula SIAPE n.º 1758801; todos do quadro de pessoal da Universidade Federal do Cariri, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo n.º 122391.003632/2016-53, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 170/2017/GR-UFCA publicada no Portal da UFCA (<http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 28 de junho de 2017, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 24 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 415, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

CONSIDERANDO que nas ausências ou impedimentos simultâneos do Reitor e Vice-Reitor, a Reitoria será exercida por um Pró-Reitor designado pelo Reitor ou pelo seu substituto, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CLEONISIA ALVES RODRIGUES DO VALE**, Pró-reitora de Extensão, SIAPE: 2916933, para substituir **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, Reitor *Pro Tempore*, desta Universidade, durante o período de 27/11/17 a 29/11/17, por motivo de viagem a Brasília e Fortaleza para tratar de assuntos institucionais da UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 416, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Cleonísia Alves Rodrigues do Vale, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 415/GR, de 24 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor Cícero Marcelo Bezerra dos Santos, SIAPE n.º 1955591, portador da CNH n.º 02119763492, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLEONÍSIA ALVES RODRIGUES DO VALE
Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 416, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,
Cleonísia Alves Rodrigues do Vale, no uso da
atribuição que lhe confere a Portaria n.º 415/GR, de
24 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos
oficiais desta Universidade, pelo servidor Cícero
Marcelo Bezerra dos Santos, SIAPE nº1955591,
portador da CNH nº 02119763492, até 31 de
dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta
data.

CLEONÍSIA ALVES RODRIGUES DO VALE
Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 417, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Prorroga, por 30 (trinta) dias,
o prazo para conclusão dos
trabalhos da Comissão de
Sindicância instituída pela
Portaria nº 377/GR/UFCA, de
30 de outubro de 2017.
Processo n.º
122391.003314/2017-41.

**O REITOR PRO TEMPORE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,**
prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da
competência que lhe confere a Portaria n.º
591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no
Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016,
seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos 143,
148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de
1990;

CONSIDERANDO a documentação
constante no Processo n.º **122391.003314/2017-41;**

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para
conclusão dos trabalhos da Comissão de
Sindicância instituída pela Portaria n.º
377/GR/UFCA, de 30 de outubro de 2017,
publicada no sítio da UFCA na data
supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir
da data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
[http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-
administrativa/gabinete/pad-e-sindicancia](http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/gabinete/pad-e-sindicancia) em 30 de
novembro de 2017.

PORTARIA Nº 418, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Prorroga, por 30 (trinta) dias,
o prazo para conclusão dos
trabalhos da Comissão de
Sindicância Investigativa
instituída pela Portaria n.º
378/GR/UFCA, de 30 de
outubro de 2017. Processo n.º
122391.003316/2017-31.

**O REITOR PRO TEMPORE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,**
prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da
competência que lhe confere a Portaria n.º
591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no
Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016,
seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos 143,

148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de
1990;

CONSIDERANDO a documentação
constante no Processo n.º **122391.003316/2017-31;**

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para
conclusão dos trabalhos da Comissão de
Sindicância Investigativa instituída pela Portaria n.º
378/GR/UFCA, de 30 de outubro de 2017,
publicada no sítio da UFCA na data
supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor
a partir da data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
[http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-
administrativa/gabinete/pad-e-sindicancia](http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/gabinete/pad-e-sindicancia) em 30 de
novembro de 2017.

PORTARIA Nº 419, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Prorrogar, por 60 dias, o prazo
para conclusão dos trabalhos
da Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar,
designada pela Portaria n.º 70,
de 10 de abril de 2017.

**O REITOR PRO TEMPORE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,**
prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da
competência que lhe confere a Portaria n.º
591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no
Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016,

seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos 143,
147, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro
de 1990;

CONSIDERANDO o Parecer
AGU/PGF/PF-UFCA nº 187, de 08 de novembro
de 2017;

CONSIDERANDO a documentação
constante no Processo n.º **122391.001047/2017-05;**

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para
conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria
n.º 70, de 10 de abril de 2017, e publicada no sítio
da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço
eletrônico: [http://www.ufca.edu.br/portal/
documentos-online/portarias-2/reitoria-4](http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4)) em
30 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 420, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor ao exercício
de função gratificada no
âmbito desta Universidade.

**O REITOR PRO TEMPORE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,**
Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que
lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FRANCIMÉRIO MIGUEL SUCUPIRA**, SIAPE: 2151326, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Acompanhamento Financeiro e Orçamentário, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 421, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor ao exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **SILVANA LUCENA DOS SANTOS**, SIAPE:1656450, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Cadastro e Atendimento ao Servidor, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas, ficando, em consequência, dispensada da função de Gerente,

Código FG-02, da Divisão de Aposentadorias e pensões desta mesma coordenadoria.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 422, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Designar servidor ao exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARIA DO SOCORRO ALVES DE ANDRADE**, SIAPE: 1447086, para exercer a função de Chefe, Código FG-03, do Ambulatório da Faculdade de Medicina, desta Universidade.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
REITOR *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 423, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispensa de servidor do exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Dispensar **ANNA KARLA SILVA DO NASCIMENTO**, SIAPE: 1087430, para exercer a função de Coordenador, Código FG-01, da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto de Formação de educadores, ficando, em consequência, dispensada da função de Coordenador, Código FG-01, da Coordenação do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática deste mesmo Instituto.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
REITOR *PRÓ-TEMPORE*

PORTARIA Nº 424, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Designação de servidor para exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **REGINALDO FERREIRA DOMINGOS**, SIAPE: 2359913, para exercer a função de Vice - Coordenador, S-CÓD, da Coordenação do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática do Instituto de Formação de educadores, desta Universidade.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
REITOR *PRÓ-TEMPORE*

PORTARIA Nº 425, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Designação de servidor para exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FRANCISCO RAULE DE SOUSA**, SIAPE: 1276094, para exercer a



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

função de Coordenador, Código FG-01, da Coordenação do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática do Instituto de Formação de educadores, ficando, em consequência, dispensado das funções Vice - coordenador S-CÓD deste mesmo Curso, bem como da função de Assessor Técnico, Código FG-02, do Núcleo dos Programas Institucionais de Extensão, da Pró - Reitoria de Extensão desta Universidade.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
REITOR *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 426, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Designar servidor ao exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LISSANDRA COSTA CARNEIRO FREIRE DE CASTRO, SIAPE: 2169842**, para exercer a função de Assessor Técnico, Código FG-03, do Núcleo de Pós – Graduação da Diretoria da Faculdade de Medicina, ficando, em consequência, dispensada da função de Assessor, Código FG-03, do núcleo de apoio a estagios desta mesma Diretoria.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
REITOR *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 427, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Designar servidor ao exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO, SIAPE: 1235276**, para exercer a função de Coordenador, S-CÓD, de duplicação do curso de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas desta Universidade.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
REITOR *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 428, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispensa servidor do exercício de função

gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **DIEGO DE SOUSA GUERRA, SIAPE: 2895802**, da função de Coordenador, S-CÓD, de duplicação do curso de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas desta Universidade.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
REITOR *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 429, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispensa servidor do exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **LUCAS ALMEIDA SERAFIM, SIAPE: 2535687**, da função de Vice-coordenador, S-CÓD, do curso de Biblioteconomia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas desta Universidade.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
REITOR *PRO-TEMPORE*

PORTARIA Nº 430, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor ao exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **EDJANE DA SILVA BEZERRA, SIAPE: 2258273**, para exercer a função de Chefe, S-CÓD, da seção de apoio administrativo da coordenação do curso de Bacharelado em Design do Instituto Interdisciplinar de Ciência, Cultura e Artes, desta Universidade.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
REITOR *PRO-TEMPORE*



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

PORTARIA Nº 431, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Designar servidor ao exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JAQUELINE DOURADO DO NASCIMENTO**, SIAPE: 2239928, para exercer a função de Gerente, Código FG-03, da Divisão de Informação e Fomento, da Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Institucional da Pró – Reitoria de Planejamento e Orçamento desta Universidade.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
REITOR PRO-TEMPORE

ÓRGÃOS COMPLEMENTARES

SEODS

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 48/CONSUP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Alterar o artigo 1º da Resolução Nº 52, de 21 de dezembro de 2015, que aprova o Projeto Pedagógico e cria o Curso de Design, modalidade bacharelado, na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, combinada com a Resolução Nº 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Nº 122391.003155/2017-85;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Resolução Nº 52, de 21 de dezembro de 2015, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada mediante o

Processo nº 012.2391.00000561/2015-04, o Projeto Pedagógico e a criação do curso de Design, modalidade Bacharelado, turno integral, vespertino ou noturno, com a oferta anual de 50 vagas, carga horária de 2.760 horas/aula e duração mínima de 8 semestres e no máximo 12 semestres.”

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Superior Pro tempore

RESOLUÇÃO Nº 49/CONSUP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova a extinção do Curso de Tecnólogo em Design de Produto, da Universidade Federal do Cariri.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, combinada com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 122391.003154/2017-31;

CONSIDERANDO a Ata da 25ª Reunião Ordinária do colegiado do Curso de Design de Produto da Universidade Federal do Cariri, realizada em 01/09/2017, na qual consta a decisão de extinguir o Curso de Tecnólogo em Design de Produto.

CONSIDERANDO a Declaração emitida em 18 de outubro de 2017, sobre a aprovação, por unanimidade, da extinção do curso de Tecnólogo em Design de Produto, na vigésima sétima (27ª) Reunião Ordinária do Conselho do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA, realizada em 17 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO, por fim, a recomendação da extinção do Curso de Tecnólogo em Design de Produto, pela Coordenadoria de Ensino de Graduação, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino, desta Universidade, conforme Parecer, datado de 06 de novembro de 2017, constante nos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extinção do curso de graduação de Tecnólogo em Design de Produto, situado no Campus de Juazeiro do Norte, da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Superior Pro tempore

RESOLUÇÃO Nº 50/CONSUP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri referente ao ano de 2017.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, combinada com a Resolução nº 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 122391.003309/2017-39;
CONSIDERANDO o Memorando nº 038/2017/CEAP/UFCA, de 26 de outubro de 2017, que solicita alteração e inclusão de datas de colação de grau com solenidade no Calendário Universitário 2017 da Universidade Federal do Cariri – UFCA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 46/CE/PROEN, de 01 de novembro de 2017, que defere parcialmente a proposta de alteração e inclusão constantes no Memorando nº 038/2017/CEAP/UFCA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e incluir no Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri relativo ao ano de 2017, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Presidente do Conselho Superior *Pro tempore*

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 50/CONSUP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera e inclui no Calendário Universitário 2017:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
19 de janeiro de 2018 - Segunda Colação de grau para os concludentes 2017.2 (com solenidade)*	22 e 23 de fevereiro de 2018 - Segunda Colação de grau para os concludentes 2017.2 dos Campus de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, (com solenidade) *

INCLUSÃO

02 de fevereiro de 2018 - Colação de grau para os concludentes 2017.2 do Campus de Brejo Santo, (com solenidade) *

02 de março de 2018 - Colação de grau para os concludentes 2017.2 do Campus de Icó, (com solenidade) *

RESOLUÇÃO Nº 51/CONSUP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Homologa a Resolução 47/Consup, de 25 de setembro de 2017 que aprovou, *ad referendum*, o ADITIVO V AO EDITAL UNIFICADO Nº 01/2017 - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA

AÇÕES ACADÊMICAS - ANO 2017.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, combinada com a Resolução nº 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a aprovação do Edital do Processo Seletivo Unificado para ações acadêmicas, ano 2017, na 26ª reunião extraordinária do Consup, realizada no dia 13 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando nº 128/2017/PRPI/UFCA, emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

CONSIDERANDO o Parecer AGU/PGF/PF-UFCA nº 153/2017, emitido pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Nº 0122391.000168/2017-70;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Nº 122391.003068/2017-28;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 47/Consup, de 25 de setembro de 2017, que aprovou, *ad referendum*, o ADITIVO V AO EDITAL UNIFICADO Nº 01/2017 - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA AÇÕES ACADÊMICAS - ANO 2017, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Superior Pro tempore

RESOLUÇÃO Nº 52/CONSUP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Institui o Centro Regional de Inovação e Empreendedorismo (CRIE) no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e aprova seu Estatuto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, combinada com a Resolução Nº 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Nº 122391.003343/2017-11;

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer jurídico AGU/PGF/PF-UFCA Nº 185/2017, da Procuradoria Federal junto à UFCA;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Centro Regional de Inovação e Empreendedorismo (CRIE) na Universidade Federal do Cariri;

Art. 2º Aprovar o Estatuto do Centro Regional de Inovação e Empreendedorismo



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

(CRIE), na forma do anexo parte integrante desta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua aprovação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Presidente do Conselho Superior *Pro tempore*

ESTATUTO DO CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - CRIE

TITULO I

Da Denominação, Natureza, Sede, Fins e Duração

Art. 1. Fica constituído o Centro Regional de Inovação e Empreendedorismo, associação civil de direito privado, de caráter científico, tecnológico, educacional e cultural, sem fins lucrativos, doravante denominado CRIE, que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe sejam pertinentes.

Art. 2. O CRIE terá prazo de duração indeterminado.

Art. 3. O CRIE tem sede e foro à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120 - Centro, Juazeiro do Norte, 63011-085, estado do Ceará e seu âmbito de atuação estender-se-á por todo o território nacional e para fora dele, por meio de representações que venha a estabelecer, a critério do seu Conselho de Administração.

TITULO II Dos Objetivos

Art. 4. O CRIE tem como objetivos precípuos contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social de

Juazeiro do Norte, do Ceará e do Brasil, mediante e estruturação e gestão sustentável de um ambiente de negócios capaz de potencializar as atividades de pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações e a transferência de tecnologia; bem como criar e consolidar empreendimentos de classe mundial no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas e de novas tecnologias, produtos e processos.

§ 1º Os objetivos do CRIE serão atingidos por meio da interação e cooperação entre universidades, instituições científicas e tecnológicas, empresas de base tecnológica, entidades ou órgãos da administração pública direta e indireta federal, estadual e municipal; instituições privadas de ensino e pesquisa sediadas no País; outras instituições privadas nacionais e outras instituições públicas ou privadas de ensino e pesquisa sediadas no exterior.

§ 2º No desempenho de suas funções, O CRIE deverá:

I – colocar em funcionamento e assessorar, em suas instalações, empreendimentos estritamente vinculados à pesquisa e ao desenvolvimento do conhecimento na forma de produtos e processos, com base na concepção e coordenação de projetos e programas de criação e difusão de conhecimento, de novas tecnologias e experimentos de práticas inovadoras;

II – contribuir para se estabelecerem, no Município de Juazeiro do Norte e no Estado do Ceará, condições favoráveis à atração de recursos humanos qualificados, de novos negócios e de empresas de alta tecnologia;

III – criar condições para a implantação de cooperação e parceria entre instituições de ensino e pesquisa, empresas, governos e agências nacionais e internacionais de promoção do desenvolvimento,

nos seus diversos níveis, com a finalidade de aumentar o intercâmbio do conhecimento e sua aplicação em ações de desenvolvimento local, regional e nacional, bem como participar dessas parcerias sempre que pertinentes;

IV – buscar a promoção, a cooperação e o desenvolvimento de soluções tecnológicas adequadas às necessidades de inovação e à modernização de todos os setores da sociedade;

V – promover a concepção e a gestão de mecanismos modernos de suporte à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à formação de capital humano, para gerir, desenvolver e operar produtos e processos inovadores em tecnologia;

VI – dar suporte à proteção da propriedade intelectual que resulte de pesquisa e do desenvolvimento tecnológico realizado pelo CRIE ou por seus parceiros, em projetos conjuntos, mediante o registro de marcas, patentes, modelos de utilidade, desenhos industriais e outras formas pertinentes, previstas em lei;

VII – gerenciar, profissionalmente, o processo de transferência de conhecimentos e tecnologias, por meio de contratos, licenças e outras formas de comercialização;

VIII – divulgar, por quaisquer meios, as informações e os conhecimentos produzidos por si ou por terceiros;

IX – gerir seus próprios empreendimentos mediante ações que visem ao desenvolvimento sustentável local;

X – conceber, estruturar, gerenciar e firmar convênios, acordos, termos de parceria e contratos, articulando-se, observada a legislação aplicável,

com órgãos públicos ou entidades da iniciativa privada;

XI – realizar marketing e promoções comerciais concernentes ao ambiente de negócios de tecnologia de ponta;

XII – planejar, projetar, construir, operar, manter, ampliar e melhorar, conforme as necessidades de suas atividades, instalações físicas próprias e processos internos, bem como contribuir para a qualificação e a motivação do capital humano próprio e de seus parceiros, visando a aumentar, de forma constante, a qualidade dos resultados de todas as suas ações e de seus parceiros;

XIII – executar quaisquer outras atividades relativas a seus objetivos, ainda que não expressamente mencionadas nos incisos anteriores.

§ 3º O CRIE, no desenvolvimento de suas atividades, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, economicidade e eficiência, sem fazer qualquer tipo de discriminação de raça, cor, gênero e religião.

§ 4º Os excedentes financeiros auferidos no exercício das atividades do CRIE serão obrigatoriamente reinvestidos no desenvolvimento dessas mesmas atividades.

§ 5º O CRIE não se envolverá em questões religiosas e político-partidárias nem em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

TITULO III Dos Associados

Art. 5. O CRIE compor-se-á de um número ilimitado de Associados e a ele poderão se associar quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, no gozo de sua capacidade jurídica, que atendam aos critérios estabelecidos no presente Estatuto e àqueles preestabelecidos pelos Órgãos Superiores da Administração dessa Associação.

§ 1º Se for comprovada justa causa ou reconhecida a existência de motivos graves, o Associado será excluído da Associação, mediante deliberação fundamentada do Conselho de Administração do CRIE.

§ 2º Da decisão do Conselho de Administração que excluir Associado caberá recurso fundamentado à Assembleia Geral do CRIE.

§ 3º Serão considerados motivos graves e passíveis de exclusão:

I – o não cumprimento dos objetivos estabelecidos no art. 4º deste Estatuto;

II – o não cumprimento das normas estabelecidas neste Estatuto e no Regimento Interno do CRIE, bem como das deliberações do seu Conselho de Administração e da sua Diretoria-Executiva;

III – o inadimplemento das contribuições mensais;

IV – o desrespeito às normas estabelecidas no Plano Diretor do CRIE e Regulamentação dos Parâmetros Construtivos.

Art. 6. O CRIE será composto por cinco categorias de Associados:

I – Fundadores: A Universidade Federal do Cariri (UFCA), o Município de Juazeiro do Norte,

através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, e a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Juazeiro do Norte (CDL), que assinaram a Ata da Assembleia de Constituição do CRIE;

II – Mantenedores: Todos os que fizerem ao CRIE aportes financeiros regulares ou destinações de natureza material, destinadas para a manutenção, operação e ampliação de suas atividades, na forma definida no Regimento Interno do CRIE;

III – Beneméritos: Pessoas ou instituições de destaque nos campos de atuação do CRIE ou que, ao longo do desenvolvimento das atividades desse Parque Tecnológico, venham a contribuir financeiramente, mediante doações ou outras formas de fomento, para a expansão e a consolidação das finalidades do CRIE, na forma definida no seu Regimento Interno;

IV – Cooperadores: Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) de caráter técnico-científico, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam correlatas às do CRIE e que possam contribuir para a consolidação desse Parque Tecnológico e do sistema estadual de inovação, na forma definida no Regimento Interno do CRIE;

V – Eméritos: Pessoas físicas, brasileiras ou estrangeiras, de notável merecimento e elevado saber científico, bem como responsáveis por significativa contribuição para o desenvolvimento do conhecimento, da ciência, da tecnologia, da inovação e da arte, na forma definida no Regimento Interno do CRIE.

Parágrafo único. Os Associados do CRIE não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, por não haver entre eles e o CRIE direitos e obrigações recíprocos.

Art. 7. São direitos e deveres comuns aos Associados Fundadores:

I – obedecer às disposições estatutárias, ao Regimento Interno, às decisões do Conselho de

Administração, bem como às resoluções da Diretoria-Executiva do CRIE;

II – propor ao Conselho de Administração e à Diretoria-Executiva qualquer medida referente ao cumprimento dos fins do CRIE;

III – votar e ser votado para compor o Conselho de Administração, na forma prevista neste Estatuto;

IV – tomar parte nas reuniões da Assembleia Geral, com direito a voto.

Art. 8. São direitos e deveres dos Associados Mantenedores, Beneméritos, Cooperadores e Eméritos:

I – obedecer às disposições estatutárias, ao Regimento Interno, às decisões do Conselho de Administração, bem como às resoluções da Diretoria-Executiva do CRIE;

II – propor ao Conselho de Administração e à Diretoria-Executiva qualquer medida referente ao cumprimento dos fins do CRIE;

III – participar das reuniões da Assembleia Geral, sem direito a voto, exceto quando se tratar da eleição do Conselho Fiscal.

Art. 9. As pessoas jurídicas associadas ao CRIE far-se-ão representar por seu dirigente maior, ou delegado por ele indicado, na forma disposta nos respectivos Estatutos.

Art. 10. É vedada a distribuição dos bens ou de parcela do patrimônio líquido do CRIE, em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de Associado.

Art. 11. A Associada Fundadora Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, por meio de instrumento jurídico próprio, permitirá o uso, pelo CRIE, de terreno com área de 780m² (setecentos e oitenta metros quadrados), localizado na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120 - Centro, Juazeiro do Norte, 63011-085, estado do Ceará, não incorrendo em qualquer aporte de recursos financeiros para a implantação do CRIE.

Art. 12. O imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte mencionado no Art. 11 deste Estatuto somente poderá ser utilizado para implementação do CRIE.

TITULO IV Da Organização Interna

SUBTÍTULO I Da Estruturação Orgânica

Art. 13. São Órgãos Superiores da Administração do CRIE:

I – a Assembleia Geral;

II – o Conselho de Administração; e

III – o Conselho Fiscal.

Art. 14. O CRIE será dotado de sistema gerencial próprio, constituído por uma Diretoria-Executiva, subordinada ao Conselho de Administração, conforme atribuições administrativas definidas pelo Regimento Interno.

§ 1º A estrutura da Diretoria-Executiva está definida no Regimento Interno do CRIE, aprovado pelo Conselho de Administração.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

§ 2º A Diretoria-Executiva será presidida pelo Diretor-Presidente.

§ 3º O Regimento Interno definirá os meios e procedimentos necessários à realização dos objetivos do CRIE.

§ 4º Matérias atinentes a este Estatuto e ao Regimento Interno, mas que necessitem de maior detalhamento serão deliberadas pelo Conselho de Administração do CRIE.

Art. 15. Ao Diretor-Presidente caberá representar o CRIE, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e, para tanto, poderá delegar poderes e constituir procuradores.

SUBTÍTULO II **Da Assembleia Geral**

Art. 16. A Assembleia Geral é o Órgão Soberano do CRIE e consiste na reunião de todos os Associados no gozo de seus direitos sociais, convocada e instalada na forma estatutária e com as seguintes atribuições:

I – eleger e, se for o caso, destituir os Membros do Conselho de Administração, na forma do art. 18, e incisos, deste Estatuto;

II – eleger e, se for o caso, destituir os Membros do Conselho Fiscal;

III – deliberar sobre propostas de absorção, ou incorporação, de outras entidades pelo CRIE;

IV – aprovar as contas do CRIE, na forma estatutária;

V – alterar o Estatuto do CRIE;

VI – dissolver a Associação.

Art. 17. A Assembleia Geral reunir-se-á:

I – a cada 3 (três) anos, ordinariamente, para a eleição dos Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

II – a cada ano, ordinariamente, para homologação das contas aprovadas pelo Conselho Fiscal;

III – a qualquer tempo, extraordinariamente.

§ 1º A convocação – ordinária ou extraordinária – da Assembleia Geral será feita pelo Presidente do Conselho de Administração, garantido, em ambos os casos, o direito e a convocação por 1/5 (um quinto) dos Associados, mediante aviso publicado em site oficial e outras mídias abertas na internet, ou qualquer outro meio que assegure a publicidade e o conhecimento, por parte destes, do ato da convocação, que deverá ser feita com antecedência máxima de 15 (quinze) dias e mínima de 8 (oito) dias e mencionar expressamente o dia, a hora, o local e o(s) assunto(s) da pauta.

§ 2º A instalação da Assembleia Geral, em caráter ordinário, deverá contar com *quorum* mínimo de 2/3 (dois terços) dos Associados Fundadores em primeira convocação e em segunda convocação, que ocorrerá 30 (trinta) minutos após a hora marcada para reunião.

§ 3º A instalação da Assembleia Geral, em caráter extraordinário, deverá contar com *quorum* mínimo de 2/3 (dois terços) dos Associados Fundadores em primeira convocação e em segunda convocação, que ocorrerá 30 (trinta) minutos após a hora marcada para reunião.

§ 4º Para as deliberações referidas nos incisos I e II do art. 16 deste Estatuto, exige-se o

voto concorde de 2/3 (dois terços) dos Associados presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para tais fins; contudo não poderá haver qualquer deliberação, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos votos apurados ou, nas convocações seguintes, com menos de 1/3 (um terço) desses votos.

§ 5º Os arts. 11 e 12 e os incisos V e VI do art. 16 do presente Estatuto só poderão ser alterados em Assembleia especialmente convocada para tal finalidade e que conte com a presença de um *quórum* de 100% (cem por cento) dos Associados Fundadores e com voto concorde unânime.

§ 6º A ata de cada Assembleia realizada será lavrada em folhas avulsas e deverá ser assinada pelo Associado que tiver dirigido a reunião e pelo secretário que tiver lavrado esse documento.

§ 7º Todos os Associados que participarem da Assembleia deverão assinar lista de presença referente à reunião.

Art. 18. A eleição para o Conselho de Administração far-se-á com observância das seguintes determinações:

I – a consideração da elegibilidade dos Associados, na forma do art. 21 deste Estatuto e em obediência ao que se determina sobre a matéria no Regimento Interno do CRIE;

II – a realização da inscrição dos candidatos a representantes titulares e dos respectivos representantes suplentes até 72 (setenta e duas) horas antes do horário do início da Assembleia Geral em que ocorrerá a eleição;

III – a realização da eleição por voto direto e secreto e a exigência, para se considerarem eleitos os candidatos, de obtenção de maioria absoluta dos votantes;

IV – a não-obtenção de maioria absoluta dos votos pelos candidatos implicará uma segunda eleição, restrita aos dois candidatos mais votados no primeiro processo eletivo; nessa hipótese, será considerado eleito aquele que obtiver maioria simples dos votos, não computados os votos nulos e os brancos;

Parágrafo único. No prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos representantes anteriormente eleitos para o Conselho de Administração, será constituída Comissão Eleitoral, composta por 3 (três) Associados, escolhidos pelo Presidente desse Conselho, para coordenar a escolha dos novos representantes.

Art. 19. A eleição para o Conselho Fiscal far-se-á com observância das seguintes determinações:

I – a consideração da elegibilidade dos Associados, na forma prevista no art. 29 deste Estatuto;

II – a realização da inscrição dos candidatos representantes titulares e dos respectivos representantes suplentes até 72 (setenta e duas) horas antes do horário do início da Assembleia Geral em que ocorrerá a eleição;

III – a realização da eleição por voto direto e secreto e a exigência, para se considerarem eleitos os candidatos, de obtenção de maioria simples dos votos dos Associados presentes, não computados os votos nulos e os brancos.

Parágrafo único. No prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos representantes anteriormente eleitos para o Conselho de Administração, será constituída Comissão Eleitoral, composta por 3 (três) Associados, escolhidos pelo Presidente desse



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Conselho, para coordenar a escolha dos novos representantes.

SUBTÍTULO III Do Conselho de Administração

Art. 20. O Conselho de Administração é Órgão Colegiado de Administração Superior do CRIE e tem como atribuições as funções deliberativa e fiscalizadora, no que respeita ao estabelecimento de objetivos, metas e diretrizes fundamentais para o funcionamento do CRIE, bem como as de controle e de avaliação dos resultados de suas atividades em relação a esses objetivos e metas, após manifestações do Conselho Fiscal, na forma prevista neste Estatuto e no Regime interno.

Art. 21. O Conselho de Administração, constituído por pessoas de notória competência técnica e de reconhecida idoneidade moral, será composto por:

I – 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da UFCA, eleito pela Assembleia Geral a partir de indicação do Reitor dessa universidade;

II – 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente do Município de Juazeiro do Norte, eleito pela Assembleia Geral a partir de indicação do Prefeito desse Município;

III – 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Juazeiro do Norte (CDL), eleito pela Assembleia Geral a partir da indicação do Presidente dessa Câmara;

IV – 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente, eleito pela Assembleia Geral a partir de indicação dos Associados Mantenedores.

§ 1º Os Conselheiros eleitos terão mandato de 3 (três) anos, a contar da data da posse, sendo-lhes permitida a recondução.

§ 2º Perderá o mandato o Conselheiro que faltar, sem prévia justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, ou, ainda, que cometer falta grave a juízo do Conselho de Administração; nessa hipótese, deverão ser eleitos um novo representante titular e um novo representante suplente para cumprirem o restante do mandato.

§ 3º O mandato de representante suplente é vinculado ao do representante titular.

§ 4º É vedado aos Conselheiros assumir funções gerenciais no CRIE.

Art. 22. O Conselho de Administração elegerá um Presidente entre seus Membros, em votação secreta, exigindo-se, para tanto, *quorum* mínimo de instalação de dois terços do total de seus membros e maioria absoluta de votos apurados.

§ 1º Competirá ao Presidente a direção das reuniões do Conselho de Administração.

§ 2º O exercício da Presidência encerrar-se-á juntamente com o mandato do Conselheiro eleito para a função.

§ 3º Em caso de vacância ou de impedimento da Presidência, o Conselho elegerá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do conhecimento dessas situações, outro Conselheiro para exercer a função.

§ 4º A ausência do Presidente, ou no caso de vacância ou de impedimento da Presidência, a função será exercida, eventualmente ou até a realização de nova eleição, pelo Conselheiro mais idoso.

Art. 23. O Conselho de Administração reunir-se-á uma vez a cada seis meses, ordinariamente, e sempre que convocado por seu Presidente ou por solicitação de, no mínimo, metade de seus Conselheiros, extraordinariamente, respeitando, em qualquer dos casos, um intervalo não superior a 6 (seis) meses entre as reuniões.

§ 1º As reuniões serão instauradas, em primeira convocação, com metade mais um dos Conselheiros e, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer destes.

§ 2º Das deliberações de cada reunião será lavrada ata, cujo teor será submetido à aprovação e contará com a assinatura de todos os Conselheiros a ela presentes.

Art. 24. As deliberações serão tomadas, em cada reunião, por maioria simples dos votos dos Conselheiros presentes, exceto nos casos e condições especificados neste Estatuto.

Art. 25. Compete ao Conselho de Administração:

I – fixar o âmbito de atuação do CRIE para o cumprimento de seus objetivos e estabelecer os meios necessários para atingi-los;

II – nomear e, se for o caso, dispensar os membros da Diretoria-Executiva, bem como fixar-lhes remuneração;

III – deliberar sobre a filiação dos Associados em diferentes categorias – Mantenedores, Beneméritos, Cooperados e Eméritos;

IV – deliberar sobre os planejamentos estratégicos anual e plurianual, que devem incluir os respectivos orçamentos e planos de investimentos;

V – fiscalizar a gestão realizada pelos Membros da Diretoria-Executiva e examinar, a qualquer tempo, os registros, os títulos e os documentos referentes a quaisquer atos administrativos;

VI – apurar faltas cometidas por Membros da Diretoria-Executiva;

VII – elaborar e propor alterações deste Estatuto, bem como a dissolução do CRIE, com a consequente destinação de patrimônio da Associação, na forma estabelecida no art. 45 deste Estatuto, a serem decididas por maioria de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos votos de seus Membros e submetê-las à aprovação da Assembleia Geral;

VIII – aprovar o Regimento interno do CRIE e Resolução específica para regulamentação própria dos procedimentos para contratação de obras, serviços, compras, alienações e normas de pessoal do CRIE, em ambos os casos, por maioria de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos votos de seus Membros;

IX – fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas nos planejamentos estratégicos anual e plurianual, bem como aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as anuais do CRIE, admitida, se for o caso, após manifestação do Conselho Fiscal, a possibilidade de se contratar consultoria externa;

X – eleger, a cada 3 (três) anos ou em caso de vacância ou de impedimento da Presidência, o Presidente do Conselho, em votação secreta, exigidos, em qualquer das hipóteses, *quorum* mínimo de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros e maioria absoluta dos votos apurados;



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

XI – destituir, se for o caso, o Presidente do Conselho, em votação secreta, exigidos *quorum* mínimo de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros e maioria absoluta dos votos apurados;

XII – autorizar, se for o caso, a participação do CRIE em organizações civis que, no País e no exterior, tenham por objetivo atividades relacionadas com o fim da Associação, com base em proposta da Diretoria-Executiva;

XIII – delegar, quando lhe convier, poderes administrativos;

XIV – aprovar as variações patrimoniais do CRIE;

XV – expedir, na esfera da sua competência, normas, resoluções, portarias e demais atos normativos que se fizeram necessários.

Art. 26. Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

I – convocar e presidir as reuniões do Conselho;

II – indicar, entre os Membros do Conselho, o secretário de cada reunião;

III – exercer voto de qualidade em casos de empate;

IV – convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Fiscal.

Art. 27. Compete aos Membros do Conselho de Administração:

I – cumprir e fazer cumprir as determinações deste Estatuto e do Regimento Interno da Associação;

II – discutir e votar as matérias em pauta;

III – assistir ao Presidente do Conselho em suas funções.

Art. 28. Os Membros do Conselho de Administração, inclusive o Presidente, não serão remunerados pelos serviços prestados como Conselheiros, exceto no que tange ao pagamento de ajuda de custo para participação em reuniões desse Conselho e de diárias e passagens quando a serviço do CRIE.

SUBTÍTULO IV Do Conselho Fiscal

Art. 29. O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) representantes efetivos e respectivos representantes suplentes, todos de notória e ilibada reputação, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo único. Perderá o mandato o Conselheiro que faltar, sem prévia justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, ou, ainda, que cometer falta grave, a juízo do Conselho de Administração, hipótese em que se deverá eleger um novo representante titular e respectivo representante suplente para cumprirem o restante do mandato.

Art. 30. Ocorrendo vacância na função ou por impedimento, de qualquer natureza, do representante titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo representante suplente substituí-lo até o final do mandato para o qual haviam sido eleitos.

Art. 31. Ocorrendo vaga entre os representantes suplentes do Conselho Fiscal no exercício do cargo de titular, o Conselho de Administração se reunirá, no período máximo de 30 (trinta) dias após vacância, para eleger novo(s)

representante(s), que deve(m) ser referendado(s) pela Assembleia Geral, na primeira reunião ordinária subsequente.

Art. 32. Compete ao Conselho Fiscal:

I – eleger, entre seus Membros, o Presidente;

II – examinar os documentos, as demonstrações financeiras e os livros de escrituração da Associação;

III – examinar o balancete semestral realizado pelo Tesoureiro e manifestar-se a respeito;

IV – opinar sobre os balanços e os relatórios de desempenho financeiro e contábil, bem como sobre as operações patrimoniais realizadas, e emitir pareceres a serem encaminhados aos demais órgãos superiores do CRIE;

V – opinar sobre aquisição, alienação e oneração de bens imóveis pertencentes ao CRIE.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á a cada 6 (seis) meses, ordinariamente, ou sempre que necessário, extraordinariamente. Cabe ao Presidente do Conselho de Administração convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Fiscal, que também poderão ocorrer por solicitação de 2/3 (dois terços) de seus Membros, independentemente de convocação prévia do Presidente do Conselho de Administração.

Art. 33. Compete ao Presidente do Conselho Fiscal sistematizar as decisões de seus Conselheiros para o Conselho de Administração do CRIE.

Art. 34. As decisões do conselho Fiscal serão tomadas por maioria absoluta dos votos de seus Membros.

Parágrafo único. Das deliberações do Conselho Fiscal, em cada reunião, serão lavradas atas, cujo teor será submetido à aprovação e contará com a assinatura dos Conselheiros.

TÍTULO V Do Patrimônio e Rendas

Art. 35. Constituem patrimônio do CRIE todos os bens ou direitos de qualquer natureza, cuja propriedade, a qualquer título, a Associação vier a adquirir.

Art. 36. As questões relativas a propriedade intelectual serão tratadas mediante instrumentos jurídicos próprios, considerando-se o grau de envolvimento o CRIE no desenvolvimento ou aperfeiçoamento dos modelos ou processos relacionados a essas questões, com observância da legislação pertinente à matéria.

Art. 37. São fontes de recursos financeiros do CRIE:

I – os instrumentos jurídicos firmados com o Poder Público, por intermédio dos órgãos competentes;

II – as dotações ou subvenções eventuais provenientes diretamente da União, dos Estados e dos Municípios ou, ainda, de órgãos públicos da administração direta ou indireta;

III – os convênios ou contratos com órgãos e entidades governamentais, instituições públicas e privadas, empresas nacionais ou estrangeiras e agências nacionais ou internacionais;



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

IV – os recursos gerados pela prestação de serviços técnicos e de consultoria especializados a entidades governamentais, instituições públicas e privadas, empresas nacionais ou estrangeiras e agências nacionais ou internacionais;

V – qualquer remuneração obtida no processo de incubação de empresas;

VI – qualquer remuneração por direito de propriedade intelectual e por retribuição de cessão remunerada de licenças de uso a terceiros;

VII – os resultados de investimentos ou de participação acionária em empresas de base tecnológica;

VIII – as doações, as heranças e os legados a ele destinados;

IX – os empréstimos tomados ao setor financeiro ou a organismos nacionais e internacionais de financiamento ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico;

X – os rendimentos financeiros auferidos de investimentos que compõem ou venham a compor o patrimônio da Associação;

XI – as contribuições dos Associados Mantenedores;

XII – outros recursos que, porventura, forem destinados à Associação;

Art. 38. O CRIE não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência ou autonomia perante os eventuais donatários ou subvencionadores.

Art. 39. O exercício financeiro do CRIE coincidirá com ano civil, cujo término ocorrerá no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 40. Para deliberar sobre a prestação mensal de contas do CRIE, devidamente analisada e apresentada pelo Conselho Fiscal, o Conselho de Administração terá prazo de 60 (sessenta) dias, que, mediante justificativa, poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 41. Dos resultados líquidos provenientes das atividades do CRIE, em cada exercício, parte será destinada a se constituir reserva patrimonial e parte será usada na manutenção das atividades da Associação, de conformidade com as decisões do Conselho de Administração e as normas legais vigentes.

Art. 42. A prestação de contas do CRIE observará os princípios fundamentais da contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como as normas próprias de Entidade sem fins lucrativos e a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal.

Art. 43. Os relatórios financeiros do CRIE serão publicados a cada ano, obrigatoriamente, em meios de comunicação abertos.

TÍTULO VI Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 44. Os empregados do CRIE serão regidos pelas normas contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 45. No caso de dissolução da Associação, o patrimônio do CRIE, bem como os legados e as doações que lhe foram destinados e, ainda, os excedentes financeiros decorrentes de

suas atividades, será dividido e incorporado ao patrimônio das Associadas Fundadoras aptas legalmente a recebê-lo.

Art. 46. As eventuais dúvidas e omissões deste Estatuto serão solucionadas pelo Conselho de Administração do CRIE.

Art. 47. O exercício social do CRIE coincidirá com o ano civil, cujo término ocorrerá no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 48. A eleição dos primeiros Conselheiros do Conselho de Administração ocorrerá, extraordinariamente, na Assembleia de Fundação do CRIE para um mandato de 3 (três) anos.

Art. 49. Este Estatuto entra em vigor na data do seu registro.

Juazeiro do Norte, XX de XXXXXXXX de XXXX.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTE ESTATUTO FOI APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL EM 00/00/0000.

– Nome do Presidente --
Presidente do Conselho de Administração do Centro Regional de Inovação e Empreendedorismo

– Nome do Presidente --
Diretor-Presidente do Centro Regional de Inovação e Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº 53/CONSUP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera dispositivos da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016, que dispõe sobre as normas regulamentares do Concurso Público para provimento na Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior *Pro tempore* em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 206, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988, o art. 11 e seguintes da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, e o art. 8º da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 122391.003007/2017-61;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar nova redação ao *caput* do artigo 3º, da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Art. 3º. A PROGEP, após a confirmação da existência de código de vaga, abrirá o processo do concurso.

Art. 2º. Revogar os §§ 1º e 2º do artigo 3º, da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016.

Art. 3º. Incluir o parágrafo único ao artigo 3º, da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Em caso de inexistência de código de vaga, o processo será arquivado.

Art. 4º. Dar nova redação aos §§ 1º e 2º do artigo 4º, da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

§1º O Edital dispense a titulação acadêmica de doutor, mestre ou especialista, substituindo-a por titulação mais baixa, quando se tratar de provimento para localidade ou área de conhecimento com grave carência de detentores dessas titulações.

§2º Verificada a ausência de submissão de inscrições, inscrições deferidas, ausência de candidatos aprovados, não empossado ou ainda no caso de não empossado até o limite de vagas ofertadas, as inscrições sejam reabertas conforme decisão da Unidade Acadêmica.

Art. 5º. Dar nova redação ao § 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º (...)

§2º O programa do concurso será composto de, no mínimo, 10 (dez)

temas que serão objeto das provas escrita objetiva ou discursiva e didática, sendo disponibilizado no portal eletrônico da UFCA (www.ufca.edu.br) logo após a publicação do edital e antes do início do período de inscrições.

Art. 6º. Dar nova redação ao *caput* do artigo 7º, inciso II, §§ 4º, 6º e, 7º, da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º A inscrição será feita, exclusivamente, via internet, por meio do sistema Forms (<https://forms.ufca.edu.br/>), disponibilizado no portal eletrônico da UFCA (www.ufca.edu.br), observando o horário local. O pedido de inscrição se dará a partir das seguintes ações.

(...)

II. resultado Final do Pedido de Isenção ou pagamento do valor de inscrição.

§4º No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de cargo/setor de estudo, observado o disposto no Edital, que não poderá ser alterada posteriormente ao fim do prazo de inscrição.

(...)

§6º Não serão aceitos os comprovantes de pagamento do valor da inscrição com data posterior ao final do período de inscrição.

§7º A inscrição será validada após a confirmação, pela PROGEP, do pagamento efetuado do valor de inscrição, atendido o estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 7º. Dar nova redação ao *caput* do artigo 8º, e aos §§ 1º e 3º, da Resolução nº 47, de 25 de

agosto de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Terminado o prazo para as inscrições, os requerimentos serão apreciados pela PROGEP, sendo divulgado em até 15 (quinze) dias, no portal eletrônico da UFCA (www.ufca.edu.br), o resultado preliminar contendo a lista das inscrições deferidas e indeferidas.

§1º Compete à PROGEP analisar tão somente a regularidade formal das inscrições solicitadas, emitindo resultado quanto ao deferimento ou indeferimento da inscrição.

(...)

§3º A divulgação do resultado final com a lista definitiva das inscrições deferidas e indeferidas pela PROGEP se dará em até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo constante no parágrafo anterior, no portal eletrônico da UFCA (www.ufca.edu.br).

Art. 8º. Dar nova redação aos §§ 1º, 2º e ao seu inciso II, do artigo 11 da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 (...)

§1º A Comissão Executiva do concurso será designada através de portaria da PROGEP.

§2º A referida Comissão terá as seguintes atribuições:

(...)

II. indicar para o conselho da Unidade Acadêmica os 03 (três) membros titulares e de 01 (um) até 03 (três) suplentes para comissão julgadora.

Art. 9º. Incluir ao artigo 11, § 2, os incisos IV a XII e os §§ 3º e 4º, da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 (...)

IV. preencher formulário de formação da comissão julgadora e enviar a PROGEP junto com todos os documentos obrigatórios definidos no formulário;

V.

providenciar provas, sorteio dos temas do concurso e códigos dos candidatos, reservar salas para realização das provas, como também providenciar projetor e pinceis, além de outros materiais que se fizerem necessários para a realização das provas;

VI. enviar formulários com resultados das provas;

VII. mediar a comunicação entre a PROGEP e a comissão julgadora;

VIII. definir calendário de provas;

IX. solicitar e acompanhar as diárias e passagens para os membros externos que compõem a comissão julgadora;

X.

providenciar as respostas dos pedidos de reconsideração de notas junto a comissão julgadora;

XI. prestar esclarecimentos à PROGEP quando consultada acerca de fatos suscitados em sede de recursos;

XII. quaisquer outros expedientes que visem a fiel execução do concurso.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

§3º É papel do secretário da Comissão Executiva do Concurso assessorar e apoiar a comissão julgadora durante todo o processo, e garantir o cumprimento das atribuições elencadas no §2º, assegurando-se de todos os atos junto à PROGEP.

§4º A comissão executiva tem responsabilidade de atuação no concurso até que sejam sanadas todas as pendências.

Art. 10º. Dar nova redação ao *caput* do artigo 12, inciso IV e ao parágrafo único, da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. A Comissão Julgadora do concurso será constituída por 03 (três) membros titulares, e de 01 (um) até 03 (três) suplentes, para eventual falta ou suspeição, sendo que cada um deles deverá possuir, pelo menos, uma das seguintes qualificações:

(...)

IV. ser professor, ativo ou aposentado, de IES, portador do título de graduado, desde que não figure, dentre os inscritos, candidato portador do título de doutor ou mestre;

Parágrafo único: A Comissão Executiva poderá solicitar ao Consup, através de justificativa formal, aprovada no Conselho da Unidade Acadêmica, a redução do tempo de exercício no magistério superior citado no inciso V.

Art. 11º. Incluir o inciso V ao artigo 12, da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 (...)

V. na hipótese dos incisos I e II, o docente integrante da comissão julgadora deve possuir experiência acadêmica na área de conhecimento ou setor de estudo objeto do concurso e comprovado exercício mínimo de 03 (três) anos no magistério superior.

Art. 12. Dar nova redação ao *caput* do artigo 13, da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. A Comissão Julgadora do concurso será designada através de portaria da PROGEP.

Art. 13. Dar nova redação ao inciso IV, § 2º do artigo 14, da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 (...)

IV. orientador de trabalho de conclusão de cursos de graduação e pós-graduação nos últimos 5 (cinco) anos.

Art. 14. Dar nova redação ao parágrafo único do artigo 19, da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19 (...)

Parágrafo único. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento devido da folha de respostas.

Art. 15. Dar nova redação ao *caput* do artigo 22, da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22. O gabarito e o resultado da prova escrita objetiva serão divulgados pela PROGEP no prazo máximo de 04 (quatro) dias após a sua realização no portal eletrônico da UFCA (www.ufca.edu.br).

Art. 16. Dar nova redação ao inciso III do artigo 23, da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23 (...)

III - terá duração máxima de 4 (quatro) horas, a contar da conclusão da apresentação dos temas sorteados para a prova discursiva e didática;

Art. 17. Dar nova redação ao inciso III do artigo 25, da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25 (...)

III - durante a realização, não será permitida ao candidato a utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Executiva, válida para todos os candidatos, previamente divulgada no edital.

Art. 18. Dar nova redação ao inciso I do artigo 26, da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26 (...)

I. a sequência de apresentação da prova didática dos candidatos será a da ordem crescente dos códigos numéricos dos candidatos, sorteados na ocasião da prova escrita, constante no art. 23.

Art. 19. Dar nova redação ao *caput* do artigo 28 e aos §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução nº 47, de 25 de

agosto de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28. A prova prática ou prático-oral, de caráter eliminatório, será gravada em áudio e vídeo para efeito de registro e avaliação, e versará sobre tema constante do programa do concurso, visando evidenciar a capacidade operacional do candidato em tarefas que envolvam elaboração, execução ou críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com a área de conhecimento ou setor de estudo para o qual se realiza.

§1º A sistemática da prova prática ou prático-oral, inclusive sua duração, deverá ser definida pela Comissão Executiva e disponibilizada no portal eletrônico da UFCA (www.ufca.edu.br) junto com a publicação dos temas e edital de abertura.

§2º É vedada a presença de concorrentes, na prova prática ou prático-oral, inclusive os eliminados nas provas anteriores.

§3º A sequência da apresentação da prova prática dos candidatos será a da ordem crescente dos códigos numéricos dos candidatos, sorteados na ocasião da prova escrita, constante no art. 23.

Art. 20. Revogar o § 15 do artigo 28, da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016.

Art. 21. Dar nova redação ao *caput* do artigo 29 e aos §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29. A defesa de projeto, enquanto modalidade de prova de caráter



eliminatória prevista no art. 18, inciso I, alínea “e”, será gravada em áudio e vídeo para efeito de registro e avaliação, constará de apresentação oral, com duração máxima de 20 (vinte) minutos, seguida de arguição em sessão pública, devendo ser avaliada a capacidade do candidato em elaborar e desenvolver projetos na área de conhecimento ou setor de estudo, e estender seus benefícios à graduação e/ou pós-graduação.

§1º É vedada a presença de concorrentes na defesa de projeto, inclusive os eliminados nas provas anteriores.

§2º Cada avaliador terá 03 (três) minutos para efetuar perguntas e o candidato 07 (sete) minutos para resposta, uma única vez, cada.

§3º A sequência da apresentação da defesa de projeto dos candidatos será a da ordem crescente dos códigos numéricos sorteados na ocasião da prova escrita discursiva, constante no art. 23.

Art. 22. Dar nova redação ao *caput* do artigo 30, aos §§ 1º a 14 e aos seus incisos I a V, da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30. A avaliação de títulos, de caráter classificatório, consiste na análise dos títulos apresentados pelos candidatos, valorados conforme Tabela de Avaliação de títulos aprovada pelo Conselho Superior pro tempore desta Universidade, disponível no portal eletrônico da UFCA (www.ufca.edu.br).

§1º A avaliação de títulos exige que o candidato entregue em CD/DVD, tanto

o curriculum vitae, observado o padrão LATTES do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), quanto as cópias digitalizadas dos respectivos documentos comprobatórios, além da tabela de avaliação de títulos disponível no portal da UFCA, preenchida pelo próprio candidato (em formato .xls ou .xlsx).

§2º Os documentos comprobatórios digitalizados, arquivados no CD/DVD, deverão ser nomeados e ordenados de acordo com as numerações presentes na tabela de avaliação de títulos disponível no portal eletrônico da UFCA (www.ufca.edu.br). Ex.: para a titulação acadêmica de Mestrado o arquivo deve estar nomeado “1.2.Mestrado”. Em caso de pluralidade de uma mesma titulação, incluir numeração ao final “1.2.Mestrado_01” e “1.2.Mestrado_02”. Adotar esta regra para nomeação de todos os documentos comprobatórios.

§3º O CD/DVD deverá ser do tipo não regravável (CD-R/DVD-R), bloqueado contra edição e identificado com o número do edital e o setor de estudo ao qual compete, bem como assinado, diretamente no próprio CD/DVD, pelo candidato, com caneta adequada.

§4º É de inteira responsabilidade do candidato tanto o conteúdo quanto a integridade do CD/DVD.

§5º A entrega do CD/DVD contendo curriculum lattes, documentos comprobatórios digitalizados e tabela de avaliação de títulos preenchida, deverá ser efetuada pelo candidato ao secretário da comissão executiva do concurso logo ao final da sua última

prova eliminatória e no mesmo local em que esta ocorrer. Não será feita a verificação do conteúdo do CD/DVD no momento da entrega.

§6º A entrega do CD/DVD será mediante protocolo e não será permitida a entrega extemporânea, substituição do CD/DVD, entrega por procuração e nem a digitalização de documentos do candidato por parte da PROGEP/UFCA.

§7º Será atribuída nota zero ao candidato que não entregar seus títulos na forma, no período e no local estabelecido no Edital, em conformidade com essa Resolução, não caracterizando, porém, este fato sua eliminação do certame.

§8º O candidato deverá manter consigo cópia de segurança do CD/DVD até a divulgação dos resultados finais preliminares.

§9º O CD/DVD com os arquivos de documentos comprobatórios dos títulos não será restituído aos candidatos.

§10 Para cada um dos 03 (três) itens de avaliação de títulos, presentes no formulário disponível no portal eletrônico da UFCA (www.ufca.edu.br), a maior nota obtida entre os candidatos será convertida a 10 (dez) e a nota dos demais candidatos será convertida proporcionalmente a esta, segundo decisão do Consup, em sua reunião de 10/03/2014, documentada no despacho 02/2014/Consup, disponível no portal eletrônico da UFCA (www.ufca.edu.br).

§11 A nota final obtida pelo candidato nesta etapa será a média aritmética das suas notas convertidas nos três itens de

avaliação, sendo medida em uma escala de 0 a 10, com uma casa decimal.

§12 Serão aceitos diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior (IES) reconhecidas pelo Ministério da Educação ou por instituições credenciadas ou regulamentadas segundo a legislação brasileira vigente.

§13 Considera-se graduação, para os fins desta Resolução, os cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação, que atendam às prescrições da legislação específica.

§14 Na avaliação de títulos, os membros da Comissão Julgadora, em conjunto, atribuirão nota única para cada candidato, observados os seguintes critérios e procedimentos:

I. somente serão apreciados e atribuídas notas aos itens presentes na Planilha de Avaliação de Títulos e cujos comprovantes digitalizados estejam gravados no CD/DVD;

II. somente serão computados os comprovantes das atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos;

III. os títulos correspondentes a doutorado, mestrado, especialização e graduação serão considerados para pontuação, independentemente da data de obtenção;

IV. a pontuação, quando couber, terá como referência a classificação Qualis da grande área de avaliação CAPES (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>), objeto do concurso.

V. a nota final de cada candidato será atribuída na escala de 0 (zero) a 10 (dez), considerada uma casa decimal.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Art. 23. Dar nova redação ao inciso IV do artigo 31, da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31 (...)

IV - maior média aritmética das notas dos examinadores atribuídas à prova escrita objetiva, quando houver;

Art. 24. Dar nova redação ao *caput* do artigo 33, da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 33. O resultado final do concurso, apurado com base nas regras e critérios fixados no artigo 31 desta Resolução, constará na ata especificada no artigo 32, será submetido ao pró-reitor de gestão de pessoas para assinatura autorizando a homologação do resultado através da publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.).

Art. 25. Dar nova redação ao *caput* do artigo 34 e ao seu §2º, da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 34. Dos atos do concurso somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 3 (três) dias a contar da data de publicação do resultado preliminar do concurso, por meio de formulário próprio no sistema FORMS/UFCA (<https://forms.ufca.edu.br>).
(...)

§2º Não será dado provimento a recurso sem fundamentação técnica ampla, que não guarde relação com o objeto do concurso ou com a natureza de recurso de arguição de nulidade, ou, ainda, que tenha caráter manifestamente protelatório.

Art. 26. Dar nova redação ao *caput* do artigo 36 e aos seus §§ 1º e 3º, da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36 O pedido de reconsideração deverá ser solicitado à comissão julgadora, mediante preenchimento do formulário específico disponível no sistema FORMS da UFCA (<https://forms.ufca.edu.br/>), no prazo máximo de 2 (dois) dias, após a divulgação do resultado preliminar no portal da UFCA.

§1º Para possibilitar a fundamentação do pedido de reconsideração, o candidato poderá solicitar, à PROGEP, cópia digital de suas provas para o caso da prova escrita discursiva, fichas de avaliação dos membros da Comissão Julgadora e ficha de expectativa de resposta da prova escrita, no prazo de 01 (um) dia da divulgação do resultado de cada prova;

(...)

§3º Até a divulgação do resultado preliminar serão disponibilizadas, aos candidatos que tiverem solicitado no prazo, as cópias digitais dos documentos referidos no §1º deste artigo.

Art. 27. Dar nova redação ao *caput* do artigo 37, da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37 O Pedido de solicitação de documentação e de reconsideração de que trata o artigo 36 formulado na forma, meios e prazo distintos do previsto neste edital será indeferido de imediato.

Art. 28. Revogar o parágrafo único do artigo 37, da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016.

Art. 29. Dar nova redação ao *caput* do artigo 38 e aos seus §§ 1º e 2º, da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38. Os candidatos insatisfeitos com suas pontuações poderão entrar com pedido de reconsideração no prazo estabelecido no artigo 36.

§1º Caso o resultado do pedido de reconsideração eleve a nota de um candidato reprovado para sua aprovação (atinja no mínimo 7,00), este estará habilitado a realizar a etapa seguinte, se ficar posicionado dentre os classificados, conforme descrito no inciso IV do art. 23.

§2º A etapa de que trata o §1º desse artigo será realizada posteriormente à divulgação do resultado preliminar do concurso.

Art. 30. Dar nova redação ao *caput* do artigo 39, da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 39. O resultado final do concurso, depois de exauridos todos os prazos recursais administrativos, será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e publicado no Diário Oficial da União.

Art. 31. Dar nova redação aos incisos I e II do artigo 42, da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 42 (...)

I. apresentar comprovação de diploma de graduação, especialização, mestrado e doutorado, a depender da titulação requerida do setor de estudo, obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC;
II. atender às exigências legais para investidura em cargo no serviço público federal e outras previstas no Edital do concurso.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Presidente do Consup

Atos Decisórios

ATO DECISÓRIO Nº 06/CONSUP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Defere a solicitação de alteração de regime de trabalho de 20 horas semanais para 40 horas semanais sem dedicação exclusiva de interesse da Professora Maria Eliana Pierre Martins.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais conferidas e na forma do que dispõe a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Nº 122391.002633/2016-60;

RESOLVE:

1. Deferir a solicitação de alteração de regime de trabalho de 20 horas semanais para 40 horas sem dedicação exclusiva de interesse de **Maria Eliana Pierre Martins**, matrícula SIAPE nº 2526839.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Superior

ATO DECISÓRIO Nº 07/CONSUP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Defere a solicitação de alteração de regime de trabalho de 20 horas semanais para 40 horas semanais sem dedicação exclusiva de interesse da Professora Carmem Ulisses Peixoto Esmeraldo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais conferidas e na forma do que dispõe a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de

janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Nº 122391.002634/2016-33;

RESOLVE:

1. Deferir a solicitação de alteração de regime de trabalho de 20 horas semanais para 40 horas sem dedicação exclusiva de interesse de **Carmem Ulisses Peixoto Esmeraldo**, matrícula SIAPE nº 2506950.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Superior

ATO DECISÓRIO Nº 08/CONSUP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova a dispensa do título de doutor para mestre, para concurso público para o magistério superior, setor de estudo Saneamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais conferidas e na forma do que dispõe a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO que; conforme preceitua o parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, “A IFE poderá dispensar, no edital do concurso, a exigência de título de doutor, substituindo-a pela de título de mestre, de especialista ou por diploma de graduação, quando se tratar de provimento para área de conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de doutor, conforme decisão fundamentada de seu Conselho Superior.”;

CONSIDERANDO o que rege o parágrafo primeiro do artigo 4º da Resolução Nº 47, de 25 de Agosto de 2016, que dispõe que “O Edital dispense a titulação acadêmica de doutor, substituindo-a pela titulação de mestre, de especialista ou por diploma de graduação, quando se tratar de provimento para localidade ou área de conhecimento com grave carência de detentores de titulação acadêmica de doutor”;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 122391.003147/2017-39 de interesse do Centro de Ciências e Tecnologia.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a dispensa do título de doutor para mestre, para concurso público para o magistério superior, setor de estudo Saneamento, conforme segue:

Unidade Acadêmica	Setor de Estudo	Titulação / Requisitos ABERTURA	Titulação / Requisitos 1ª REABERTURA	Titulação / Requisitos 2ª REABERTURA
CCT Juazeiro do Norte /CE	Saneamento	<u>GRADUAÇÃO:</u> Engenharia Civil; Eng. Sanitária e Ambiental; Eng. Ambiental; Eng. Química; Eng. Hidráulica e Ambiental	<u>GRADUAÇÃO:</u> Engenharia Civil; Eng. Sanitária e Ambiental; Eng. Ambiental; Eng. Química; Eng. Hidráulica e Ambiental	<u>GRADUAÇÃO:</u> Engenharia Civil; Eng. Sanitária e Ambiental; Eng. Ambiental; Eng. Química; Eng. Hidráulica e Ambiental
		<u>MESTRADO:</u> Engenharia Civil; Eng. Hidráulica e Ambiental; Eng. Urbana e Ambiental; Eng. Sanitária e Ambiental	<u>MESTRADO:</u> Engenharia Civil; Eng. Hidráulica e Ambiental; Eng. Urbana e Ambiental; Eng. Sanitária e Ambiental	<u>MESTRADO:</u> Engenharia Civil; Eng. Hidráulica e Ambiental; Eng. Urbana e Ambiental; Eng. Sanitária e Ambiental



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Superior

ATO DECISÓRIO Nº 09/CONSUP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova a dispensa do título de doutor para mestre, para concurso público para o magistério superior, setor de estudo Construção Civil – Instalações Prediais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais conferidas e na forma do que dispõe a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO que; conforme preceitua o parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, “A IFE poderá dispensar, no edital do concurso, a exigência de título de doutor, substituindo-a pela de título de mestre, de especialista ou por diploma de graduação, quando se tratar de provimento para área de conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação

acadêmica de doutor, conforme decisão fundamentada de seu Conselho Superior.”;

CONSIDERANDO o que rege o parágrafo primeiro do artigo 4º da Resolução Nº 47, de 25 de Agosto de 2016, que dispõe que “O Edital dispense a titulação acadêmica de doutor, substituindo-a pela titulação de mestre, de especialista ou por diploma de graduação, quando se tratar de provimento para localidade ou área de conhecimento com grave carência de detentores de titulação acadêmica de doutor”;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 122391.003147/2017-39 de interesse do Centro de Ciências e Tecnologia.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a dispensa do título de doutor para mestre, para concurso público para o magistério superior, setor de estudo Construção Civil – Instalações Prediais, conforme segue:

Unidade Acadêmica	Sector de Estudo	Titulação o / Requisitos ABERTURA	Titulação o / Requisitos 1ª REABERTURA	Titulação o / Requisitos 2ª REABERTURA
CCT Juazeiro do Norte /CE	Construção Civil (Instalações Prediais)	<u>GRADUAÇÃO:</u> Engenharia Civil <u>MESTRADO:</u> Engenharia Civil ou Construção Civil	<u>GRADUAÇÃO:</u> Engenharia Civil <u>MESTRADO:</u> Engenharia Civil ou Construção Civil	<u>GRADUAÇÃO:</u> Engenharia Civil <u>MESTRADO:</u> Engenharia Civil ou Construção Civil

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Superior

ATO DECISÓRIO Nº 10/CONSUP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova a dispensa do título de doutor para mestre, para concurso público para o magistério superior, setor de estudo Química Geral/Ensino de Química.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais conferidas e na forma do que dispõe a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO que; conforme preceitua o parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, “A IFE poderá dispensar, no edital do concurso, a exigência de título de doutor, substituindo-a pela de título de mestre, de especialista ou por diploma de graduação, quando se tratar de provimento para área de conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de doutor, conforme decisão fundamentada de seu Conselho Superior.”;

CONSIDERANDO o que rege o parágrafo primeiro do artigo 4º da Resolução Nº 47, de 25 de Agosto de 2016, que dispõe que “O Edital dispense a titulação acadêmica de doutor, substituindo-a pela titulação de mestre, de especialista ou por diploma de graduação, quando se tratar de provimento para localidade ou área de conhecimento com grave carência de detentores de titulação acadêmica de doutor”;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 122391.003083/2017-76 de interesse do Instituto de Formação de Educadores.

DECIDE:



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Art. 1º Aprovar a dispensa do título de doutor para mestre, para concurso público para o magistério superior, setor de estudo Química Geral/Ensino de Química.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Superior

ATO DECISÓRIO N.º 11/CONSUP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova a redução da oferta de vagas no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), edição 2018.1, do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática da Universidade Federal do Cariri.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, combinado com o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 122391.003156/2017-20;

CONSIDERANDO a ata de reunião nº 20, de 14 de setembro de 2016, do Colegiado do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática que relata que o colegiado, impulsionado pelas limitações físicas existentes, bem como demais questões relativas à abertura de

turmas, aprovou a redução de oferta de vagas para o semestre 2017.1;

CONSIDERANDO a permanência da deliberação constante no documento supramencionado;

CONSIDERANDO o Memorando n.º08/LICNM/IFE/UFCA, de 17 de outubro de 2017, que solicita a redução da oferta de vagas ofertadas pelo SiSU, edição 2018.1, em razão da ausência de espaço físico que comporte a quantidade de alunos anteriormente prevista;

CONSIDERANDO o Despacho nº 45/17/CE/UFCA da Câmara de Ensino desta universidade que aprovou a solicitação de redução da oferta de vagas ofertadas pelo SiSU, edição 2018.1, para o curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática de 200 (duzentas) vagas para 60 (sessenta) vagas;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redução da oferta de vagas no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), edição 2018.1, do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática da Universidade Federal do Cariri de 150 (cento e cinquenta) vagas para 60 (sessenta) vagas.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor a partir desta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Superior

ATO DECISÓRIO N.º 12/CONSUP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova a redução do tempo de exercício no magistério

superior a membro de comissão julgadora de concurso público, objeto do edital nº 57/2016, setor de estudo Administração Geral e Finanças.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, combinado com o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO que; conforme preceitua o inciso IV do artigo 12 da Resolução do Conselho Superior *Pro tempore* nº 47, de 25 de agosto de 2016, que trata sobre as normas regulamentares do Concurso Público para provimento na Carreira do Magistério Superior no âmbito da UFCA; “o docente integrante da comissão julgadora deve possuir experiência acadêmica na área de conhecimento ou setor de estudo objeto do concurso e comprovado exercício mínimo de 3 (três) anos no magistério superior”;

CONSIDERANDO o que rege o parágrafo único do artigo 12 da Resolução nº 47, de 25 de Agosto de 2016, que dispõe que “a Comissão Executiva poderá solicitar ao Consup, através de justificativa formal, aprovada no Conselho da Unidade Acadêmica, a redução do tempo de exercício no magistério superior citado no inciso IV”.

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 122391.003377/2017-06 de interesse do Centro de Ciências Sociais Aplicadas;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redução do tempo de exercício no magistério superior, a membro de comissão julgadora de concurso público, objeto do edital nº 57/2016, setor de estudo: Administração Geral e Finanças.

Parágrafo único. A redução de que trata o *caput* está relacionada ao docente Mateus Ferreira.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Superior

PRÓ-REITORIAS

PROAD

Portarias

PORTARIA N.º 62, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098 de 18/12/2015, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri.

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Considerando o disposto no art. 40 da Instrução Normativa nº 05/2017, de 25 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 08/2017, firmado com a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada, para prestar o serviço continuado de intermediação, administração e gerenciamento da frota de veículos oficiais ou que estejam oficialmente a serviço da Universidade Federal do Cariri.

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	Cícero Marcelo Bezerra dos Santos	615.161.473-91	1955591
Fiscal Técnico	Fábio Guimarães Silva	960.977.103-30	2146095
Fiscal Administrativa	Évelyn Linhares Leite	030.045.393-06	1732214
Fiscal Administrativo Substituto	Luiz Ozélio Queiroz Damasceno	022.511.773-88	2146992

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 63, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098 de 18/12/2015, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri.

Considerando o disposto nos arts. 58, III, 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 2º da IN nº 4, de 11 setembro de 2014, art. 40 da IN nº 05/2017, de 25 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 10/2016, firmado com a SIG Software & Consultoria em Tecnologia da Informação, CNPJ nº 13.406.686/0001-67, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para atender as demandas referentes à atualização e evolução dos Sistemas Integrados de Gestão na Universidade Federal do Cariri que correspondem aos sistemas: SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos; SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Serviços; SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas e SIGAdmin – Sistema de Administração dos Sistemas.

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	Pablo Diego Alencar Cardoso	013.273.913-50	2146613
Fiscal Administrativo	Ivanildo Luciano Nogueira	348.607.383-49	2230520
Fiscal Administrativo Substituto	Jefeson Alves Bezerra de Oliveira	010.679.453-18	2151289
Fiscais Técnicos	Mário Santos Sousa	084.301.484-93	2183915
	Wagner Silva	043.445.163-03	2152712
	José Daniel Tavares Silva	055.806.953-30	2152797
	Francisco Arkson Costa Batista	050.051.553-09	2206399
Fiscal Técnico Substituto	Jânio do Nascimento Lima	970.996.603-06	1676592
Fiscais Requisitantes	Karlos Kelvin Alves dos Santos	048.353.453-63	2206347
	Lívia Mendes Barbosa	062.983.903-40	2183793
	Brendo Felipe Rodrigues Arcanjo	049.746.133-16	2146623
	Artur Luiz da Silva Oliveira	041.795.343-71	2151356

Fiscal Requisitante e Substituto	Marcos Antônio Pereira Silva	555.825.913-20	2146913
----------------------------------	------------------------------	----------------	---------

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 30, de 05 de outubro de 2016, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 64, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098 de 18/12/2015, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri.

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 07/2017, firmado com a Construtora e Incorporadora Exata Ltda, CNPJ nº 41.451.915/0001-09, cujo objeto é reforma, ampliação, urbanização, guarita de acesso e estacionamento do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da UFCA, campus de Brejo Santo/CE, para atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Cariri,



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

com guarita de acesso, salas de aula, laboratórios, biblioteca, cantina, sala para reprografia, salão para eventos, recepção, estacionamento, área de vivência com urbanização e ambientes administrativos:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato	Cleirton André Silva de Freitas	616.279.413-04	1703333
Fiscal Técnico 1 - Engenheiro Civil	Washington Luiz de Sousa Junior	046.646.353-70	2153553
Fiscal Técnico 2 - Arquiteta	Sabrinny Rakel Silva de Lima	061.170.464-13	1640898
Fiscal Técnico 3 - Engenheiro Eletricista	André Wagner de Barros Silva	029.444.413-02	2385430
Fiscal Administrativo	Marcelo da Silva Rabelo	967.394.603-53	2146392
Fiscal Substituta - Engenheira Civil	Sarayane de Cavalcante Paiva	076.910.584-03	2153743

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 59, de 17 de outubro de 2017, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 65, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098 de 18/12/2015, do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Cariri.

Considerando os preceitos legais contidos na Lei nº 8.666/93, no art. 3º, IV, da lei nº 10.520/2002, e no art. 30, IV, do Decreto nº 5.450/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como pregoeiro da Universidade Federal do Cariri, Unidade Gestora nº 158719, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Pregoeiro:

Francisco Gleilson Clementino Magalhães, CPF nº. 020.446.353-05, Matrícula SIAPE nº. 2280203.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 66, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098 de 18/12/2015, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri.

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 06/2017, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP nº 08/2017, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para eventos promovidos pela UFCA e para divulgação institucional junto à comunidade acadêmica e sociedade civil, a fim de atender às necessidades da Universidade Federal do Cariri – UFCA:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal	Gabriel Nogueira de Souza	650.468.543-68	2243813
Fiscal	Patrícia de Almeida Gomes	845.075.293-49	2181540
Fiscal Suplente	Georgia Mendes Sousa	010.523.523-75	1954553

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 67, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098 de 18/12/2015, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri.

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 07/2017, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP nº 13/2017, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de serviços comuns de instalação e desinstalação de aparelhos de climatização, incluindo material e mão de obra, visando atender os diversos setores da Universidade Federal do Cariri, nos campi de Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Brejo Santo, Icó e Centro Multiuso e demais locais que venham a existir atividades desta Universidade:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal Técnico	Virgínia Bezerra Oliveira Campos	073.711.324-32	2276995
Fiscal Substituto	David Andriola Colares	970.992.953-49	1658702



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração

Extratos

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017

A Comissão Permanente de Licitação de Obras torna público o resultado do Julgamento da Proposta da Tomada de Preços Nº02/2017. Empresa Classificada: 1ª Ferrara Serviços de Construções LTDA - EPP, Valor da Proposta: R\$269.790,94. A ata na íntegra encontra-se disponível para consulta no site www.ufca.edu.br/portal/licitacoes/tomada-de-preco. TIAGO DAS GRAÇAS ARRAIS Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras (SIDECA - 10/11/2017) 158719-26449-2017NE800055

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017. Processo Administrativo nº 122391.001423/2017-38. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos condicionadores de ar. Ata nº 04/2017 - Vencedores: ALEXSANDRE APARECIDO DEL MANTO - DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ: 14.368.002/0001-42 (Item: 16 - Valor total: R\$ 61.944,00); DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQ. PARA ESCRIT. LTDA - EPP, CNPJ: 24.722.647/0001-95 (Itens: 14 e 15 - Valor total: R\$ 122.398,30); I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO- EPP, CNPJ: 14.516.591/0001-

69 (Itens: 5, 6 e 11 - Valor total: R\$ 296.420,00); LICITA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ: 21.278.884/0001-10 (Itens: 1 e 3 - Valor total: R\$ 78.294,30); TOTAL AR LTDA - ME, CNPJ: 24.996.733/0001-96 (Item: 12 - Valor total: R\$ 32.418,00); VALLE COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 02.257.228/0001-97 (Item: 13 - Valor total: R\$ 55.098,80); VENTISOL DA AMAZONIA INDUST. DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 17.417.928/0001-79 (Itens: 2 e 4 - Valor total: R\$ 149.760,00); VJ INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ: 06.088.334/0001-45 (Itens: 7, 8, 9 e 10 - Valor total: R\$ 790.061,25). VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.586.394,65 Data de assinatura: 18/10/2017. Vigência: 14/11/2017 a 13/11/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2017 UASG 158719

Nº Processo: 12239102863201707. PREGÃO SISPP Nº 11/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 05340639000130. Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA -EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestar o serviço continuado de intermediação, administração e gerenciamento da frota de veículos oficiais ou que estejam oficialmente a serviço da UFCA, abrangendo o controle e aquisição/fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina comum e óleo diesel comum) em rede de postos credenciados, serviços de borracharia, lavagem, lubrificação e guincho, bem como revisão geral corretiva e preventiva. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 8.078/90. Vigência: 03/11/2017 a 02/11/2018. Valor Total: R\$627.939,60. Fonte: 112000000 - 2017NE800352 Fonte: 112000000 - 2017NE800353. Data de

Assinatura: 03/11/2017. (SICON - 13/11/2017) 158719-26449-2017NE800055

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2017

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da Universidade Federal do Cariri, informa o Resultado de Habilitação referente ao certame licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 03/2017, Processo Nº 122391.003826/2016-53. Empresas Habilitadas: 1)VM ENGENHARIA LTDA, CNPJ:12.458.204/0001-50; 2)CONSTRUTORA PORTO LTDA, CNPJ:03.234.418/0001-51; 3) COPLAN CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ:04.847.233/0001-85; 4)IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ:05.263.842/0001-50; 5)CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ:72.432.727/0001-59; 6)CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA-EPP, CNPJ:41.451.915/0001-09. Empresa Inabilitada:1)EDIFICA-EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ:41.577.669/0001-28. A ata na íntegra encontra-se disponível para consulta no site www.ufca.edu.br/portal/licitacoes/concorrenca. TIAGO DAS GRAÇAS ARRAIS Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras (SIDECA - 14/11/2017) 158719-26449-2017NE800055

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 9/2017

A Universidade Federal do Cariri torna público o resultado do Pregão Eletrônico 09/2017. Sagraram-

se vencedoras as empresas: DAS MUSIK COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSAICAIS LTDA - ME, CNPJ: 07.347.195/0001-90, no item 1, com valor total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) e PHILHARMONIE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP, CNPJ: 10.338.868/0001-50, no item 2, com valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade. SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR Pró-Reitor de Administração (SIDECA - 17/11/2017) 158719-26449-2017NE800055

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 158719

Número do Contrato: 13/2015. Nº Processo: 12239102886201711. PREGÃO SISPP Nº 38/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO -CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 03284595000142. Contratado: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/11/2017 a 15/11/2018. Valor Total: R\$149.917,62. Fonte: 112000000 - 2017NE800398. Data de Assinatura: 08/11/2017. (SICON - 17/11/2017) 158719-26449-2017NE800055

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 14/2017 - UASG 158719 Nº Processo: 3276/2017-27. Objeto: Inscrição de servidores no curso Seminário Contratação e Gestão de Terceirização na Administração Pública, a ser realizado na cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 29 de Novembro de 2017 oferecido pela



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública INP Ltda, inscrita no CNPJ nº. 10.498.974/0001-09, IE Isenta, estabelecida na Rua Lourenço Pinto, 196 Centro. Curitiba/PR CEP: 80.010-160 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitação de pessoal caracterizada pela singularidade do objeto e notória especialidade. Declaração de Inexigibilidade em 16/11/2017. SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 17/11/2017. RICARDO LUIZ LANGE NESS. Reitor. Valor Global: R\$ 8.596,50. CNPJ CONTRATADA: 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUB. (SIDE - 22/11/2017) 158719-26449-2017NE800055

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2017 UASG 158719

Processo: 3434/2017-49. Objeto: Pagamento de anuidade 2017 à ANDIFES (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR), referente à filiação da UFCA neste órgão. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 22/11/2017. TULIO BESSA ALMEIDA GONCALVES. Pró-reitor de Administração Adjunto. Ratificação em 24/11/2017. RICARDO LUIZ LANGE NESS. Reitor. Valor Global: R\$ 20.393,14. CNPJ CONTRATADA: 73.334.666/0001-50 ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR. (SIDE - 27/11/2017) 158719-26449-2017NE800055

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 UASG 158719

Número do Contrato: 12/2015.
Processo: 12239100916201750.
DISPENSA Nº 1/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO -CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 07360290000123. Contratado: SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA. -Objeto: Repactuação em razão das Convenções Coletivas de Trabalho 2017/2017 nº de Registro no MTE: CE000235/2017 e CE000269/2017. Fundamento Legal: 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 09/11/2017 a 09/03/2018. Valor Total: R\$191.453,63. Fonte: 112000000 -2017NE800068. Data de Assinatura: 09/11/2017. (SICON - 28/11/2017) 158719-26449-2017NE800055

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017

A Universidade Federal do Cariri torna público o resultado da Tomada de Preços 2/2017. Sagrou-se vencedora a empresa: Ferrara Serviços de Construções Ltda-EPP, CNPJ: 16.552.800/0001-55, com valor o total R\$ 269.790,94 (Duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), cujo objeto é "Reforma do laboratório de anatomia da Faculdade de Medicina da UFCA - Campus Barbalha-CE, para atividades acadêmicas, urbanização do entorno do laboratório e acesso de carros oficiais ao prédio da faculdade de medicina da Universidade Federal do Cariri". Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade. SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Pró-Reitor

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2017 UASG 158719

Nº Processo: 12239101798201794 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, com substituição de peças, realização de teste hidrostático com pintura e personalização do cilindro com a sigla UFCA Total de Itens Licitados: 00032. Edital: 14/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária Centro - JUAZEIRO DO NORTE - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158719-05-15-2017. Entrega das Propostas: a partir de 14/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/11/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR Pro-reitor de Administração (SIDE - 13/11/2017) 158719-26449-2017NE800055

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2017 UASG 158719

Processo: 1422/2017-65. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços não contínuos de engenharia, incluindo material e mão de obra, para execução de serviços de adaptação de ambientes. Total de Itens Licitados: 00528. Edital: 30/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Interventor Francisco Erivano Cruz Nº 120 - Centro Multiuso - 3ºandar Sala 16 JUAZEIRO DO NORTE - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158719-05-12-2017. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2017 às 08h00 no site

www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/12/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR
Pró-reitor de Administração
(SIDE - 29/11/2017) 158719-26449-2017NE800055

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2017 UASG 158719

Processo: 1422/2017-65. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços não contínuos de engenharia, incluindo material e mão de obra, para execução de serviços de adaptação de ambientes. Total de Itens Licitados: 00528. Edital: 30/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Interventor Francisco Erivano Cruz Nº 120 - Centro Multiuso - 3ºandar Sala 16 JUAZEIRO DO NORTE - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158719-05-12-2017. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/12/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR Pró-reitor de Administração (SIDE - 29/11/2017) 158719-26449-2017NE800055

Retificações

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 6/2017 publicado no D.O.U. de 29/11/2017, Seção 3, Pág. 61. Onde se lê: Valor R\$ 191.453,63 Leia-se: Valor R\$ 191.453,69(SICON - 29/11/2017) 158719-26449-2017NE800055



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 6/2017 publicado no D.O. de 29/11/2017, Seção 3, Pág. 61. Onde se lê: Valor R\$ 191.453,63 Leia-se: Valor R\$ 191.453,69 (SICON - 29/11/2017) 158719-26449-2017NE800055

PROCULT

Portaria

PORTARIA Nº 09/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O Pró-Reitor de Cultura da Universidade Federal do Cariri, **JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a medida administrativa de cancelamento de bolsa aos bolsistas que não realizarem a entrega dos relatórios de atividades referentes aos meses de novembro e dezembro, conforme prazos estabelecidas pela Portaria nº 04/2017, de 07 de abril de 2017.

Parágrafo único. Caso o dia 10 ocorra em sábado, domingo ou feriado, os relatórios serão recebidos até o próximo dia útil.

Art. 2º Os bolsistas terão até o dia 10 de dezembro de 2017 para regularizarem a entrega de relatórios referentes aos meses anteriores ao mês de novembro, com vistas a haver cancelamento definitivo das bolsas em atraso.

Parágrafo único. Fica revogada a medida de suspensão e regularização do pagamento de bolsas, conforme estabelecido no parágrafo único, do art. 2º, da Portaria supracitada.

Art. 3º O cancelamento de bolsas obedece à necessidade institucional de atendimento aos prazos indicados, no sentido de que haja tempo hábil para a UFCA realizar sua execução financeira do ano de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[original assinado]
JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR DE CULTURA
SIAPE 1764691

PROEX

Portaria

PORTARIA Nº 43, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Cleonisia Alves Rodrigues do Vale**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 13 de novembro de 2017, **Ana Carmita Bezerra de Souza**, SIAPE Nº 1753810, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante suplente dos

coordenadores dos projetos de extensão na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Cleonisia Alves Rodrigues do Vale
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 2916933

PROEN

Editais

EDITAL Nº 11/2017/PROEN/UFCA – MUDANÇA DE CURSO PARA 2018.1

RESULTADO PARCIAL

A Pró-Reitoria de Ensino divulga abaixo o resultado parcial do processo seletivo para Mudança de Curso 2018.1 – Edital Nº 11/2017/PROEN/UFCA. O aluno com solicitação INDEFERIDA poderá recorrer administrativamente nos termos do item 3.9 do Edital de Mudança de Curso, exclusivamente via Forms, a partir de **zero hora do dia 16 de novembro até as 23h59min do dia 17 de novembro de 2017** preenchendo formulário eletrônico próprio e apresentando exposição de motivos.

ADMINISTRAÇÃO – 02 vagas					
NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
DIONAS DOS SANTOS MIRANDA	Administração Pública	382499	CCSA	DEFIDA	APTO PARA 2º ETAP A
FERNANDA SILVA LUNA SANTOS	Filosofia Licenciatura	405434	IISCA	INDEFIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 1.1, “c” e 1.1.1
FRANCISCO THYERRY MACENA FAUSTINO	Agronomia	405858	CCAB	INDEFIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

					1.1,“c” , 1.1.1
HADARA SANTOS DA SILVA	Administração Pública	405827	CCSA	INDEFIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 1.1,“c” e 1.1.1
INGRYD SUYANE DOS SANTOS BATISTA	Biblioteconomia	392971	CCSA	DEFIDA	APTO PARA 2º ETAPA
JOSÉ DEMÉTRIO BANTIM DE SOUZA	Biblioteconomia	405899	CCSA	INDEFIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 1.1,“c” e 1.1.1
TULIO VINICIUS PRAXEDE	Engenharia de	393136	CCT	INDEFIDA	Não atende aos critérios

S DE ALENCAR	Materiais							RID A	s estabelecidos nos itens 1.1,“c” e 1.1.1. Faltou cursar o componente curricular CAR0003 correspondente ao 2º semestre.
VITOR ALYSSON DOS SANTOS	Administração Pública	382506	CCSA	DEFIDA	APTO PARA 2º ETAPA				
WERICK PEREIRA SANTOS	Engenharia de Materiais	393139	CCT	INDEFIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens				

					1.1,“c” e 1.1.1
--	--	--	--	--	--------------------

ENGENHARIA DE MATERIAIS – 02 vagas					
NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
MARIA THAYNNÁ SOUSA NASCIMENTO	Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	405453	IFE	INDEFIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 1.1,“c” e 1.1.1
MATHEUS VITOR DA PENHA	Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	361626	IFE	DEFIDA	APTO PARA 2º ETAPA

FILOSOFIA – LICENCIATURA – 03 vagas					
NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
FRANCISCA ANATERCIA PEREIRA LOPES	Filosofia Bacharelado	359696	IISCA	INDEFIDA	Não atende aos critérios estabelecidos no item 1.1,“d”
MARIA ALINE SANTOS DE MOURA	Música	393366	IISCA	DEFIDA	APTO PARA 2º ETAPA

FILOSOFIA – BACHARELADO – 01 vaga					
NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

FRANCISCO FRANCIMAR DA SILVA MEDEIROS	Filosofia Licenciatura	381523	IISCA	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAP A
JOSE ROSTAN LACERDA DA SILVA	Filosofia Licenciatura	368698	IISCA	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAP A

JORNALISMO – 02 vagas					
NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
AMANDA MARIA GOMES SALES SILVESTR E	Agronomia	381275	CCAB	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAP A
CICERO EDGLEDS ON SANTOS	Filosofia Licenciatura	406009	IISCA	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos

PALMEIRA					ecidos nos itens 1.1, “c” e 1.1.1
DAYANNE KELLY BARROS SILVA	Filosofia Licenciatura	406014	IISCA	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 1.1, “c” e 1.1.1
JAKELINNE DA SILVA LUCAS	Engenharia de Materiais	407605	CCT	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 1.1, “c” e 1.1.1
PAULO JUNIOR ALVES PEREIRA	Engenharia de Materiais	363729	CCT	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAP A

SARAH PEREIRA GOMES	Administração Pública	368766	CCSA	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAP A
---------------------	-----------------------	--------	------	----------	---------------------

Juazeiro do Norte-CE, 13 de novembro de 2017.

ERICSSON VENACIO CORIOLANO
Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri

EDITAL 11/2017/PROEN/UFCA – MUDANÇA DE CURSO PARA 2018.1 RESULTADO DE RECURSO

A Pró-Reitoria de Ensino informa que os candidatos cuja inscrição foi indeferida não interpuseram recurso no prazo estabelecido e portanto, permanecem com sua inscrição indeferida não participando mais das próximas etapas da seleção.

As demais etapas do processo seletivo seguem o cronograma estabelecido no Edital de abertura **EDITAL 11/2017/PROEN/UFCA**.

Juazeiro do Norte, 23 de novembro de 2017.

ERICSSON VENANCIO CORIOLANO
Pró-reitor de Ensino

EDITAL Nº 12/2017/PROEN/UFCA TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL E ADMISSÃO DE GRADUADOS 2018.1

RESULTADO PARCIAL

A Pró-Reitoria de Ensino divulga abaixo o resultado parcial do processo de seleção para Transferência Interinstitucional e Admissão de Graduados para cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri para o período 2018.1.

O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer administrativamente exclusivamente via internet no endereço <https://forms.ufca.edu.br>, entre os dias **01 e 04 de Dezembro de 2017** preenchendo formulário eletrônico próprio, complementando a documentação e apresentando exposição de motivos.

Os candidatos de admissão de graduados que tiverem no ato da inscrição (18 a 29 de Outubro de 2017) anexado apenas Certidão de Colação de Grau, deverão, se aprovados dentro do número de vagas, apresentar o Diploma no ato da matrícula, sob pena de perda da vaga.

QUADRO 01 – TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL

ADMINISTRAÇÃO – 06 vagas			
NOME	CURSO ATUAL	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

ANA KAROLINA AQUINO DA SILVA	ADMINISTRATIVO	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
FÁTIMA MARIA DANTAS PEREIRA	ADMINISTRATIVO	INDEFERIDA	Não anexou o documento do item 4.8.1, II conforme exigido no Edital(sem a carga horária integralizada)
FLAVIA MAYARA SOARES COSTA	ADMINISTRATIVO	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
JOÊNIO WAGNER VIEIRA OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
JOSÉ DIÓGENES DE PAULA JORGE VIANA	ADMINISTRATIVO	INDEFERIDA	O documento anexado no item 4.8.1,III está incompleto.
KAROLINE TEIXEIRA DE SOUSA	ADMINISTRATIVO	INDEFERIDA	O documento anexado no item 4.8.1,III está incompleto.

KAYQUE LOURENÇO DO NASCIMENTO	ADMINISTRATIVO	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
MARIA GABRIELLE GONÇALVES COURAS	ADMINISTRATIVO	INDEFERIDA	O documento anexado no item 4.8.1,III está incompleto.
MARIA GISELLE FERNANDES FIGUEREDO	ADMINISTRATIVO	INDEFERIDA	Não anexou o documento do item 4.8.1, II conforme exigido no Edital(sem a carga horária integralizada)
PAULO CLEYTON BARBOSA ALMINO	ADMINISTRATIVO	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
WESLEY BESERRA MARINHO	CIÊNCIAS CONTÁBILIS	INDEFERIDA	Não anexou o documento do item 4.8.1, II conforme exigido no Edital.

AGRONOMIA – 08 vagas			
NOME	CURSO ATUAL	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
MARIA KETULLY NEYANE ALVES PINTO	AGRONOMIA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
VALDENIS DE ALMEIDA SANTOS	ENGENHARIA MECÂNICA	INDEFERIDA	Não atende ao critério estabelecido no item 2.1.1.Não anexou os documentos dos itens 4.8.1, II, III e IV conforme exigido no Edital(a declaração de matrícula encontra-se fora do prazo de emissão e sem a carga horária exigida, histórico não anexado e documento de

			identificação incompleto).
--	--	--	----------------------------

ENGENHARIA DE MATERIAIS – 10 vagas			
NOME	CURSO ATUAL	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
JOSÉ JEFFERSON DA SILVA COSTA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	INDEFERIDA	Não atende ao critério estabelecido no item 2.1.1. O documento anexado no item 4.8.1, IV está incompleto(consta apenas a frente do mesmo).
MARCELO DOUGLAS BARBOSA NASCIMENTO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	INDEFERIDA	Não atende ao critério estabelecido no item 2.1.1. Os documentos anexados no item 4.8.1, II e III foram emitidos fora do prazo de emissão exigido no edital.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

JORNALISMO – 02 vagas			
NOME	CURSO ATUAL	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
MATHEUS FERREIRA LEITE	ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDA	Não atende ao critério estabelecido no item 2.1.1. Os documentos anexados nos itens 4.8.1, III e IV foram digitalizados em baixa resolução dificultando a visualização dos mesmos.

FILOSOFIA LICENCIATURA – 02 vagas			
NOME	CURSO ATUAL	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO

ANA MÔSER OLIVEIRA FERNANDES	FILOSOFIA LICENCIATURA	INDEFERIDA	Não anexou os documentos dos itens 4.8.1, II, III conforme exigido no Edital(a declaração de matrícula encontrase sem a carga horária e com data de emissão fora do prazo, histórico apresentado está sem data de emissão).
MARIA ARRAIS DOS SANTOS	FILOSOFIA LICENCIATURA	INDEFERIDA	Não anexou os documentos dos itens 4.8.1, II, III conforme

			exigido no Edital(a declaração de matrícula encontrase sem a carga horária e com data de emissão fora do prazo, histórico apresentado está sem data de emissão).
NAYARA RÉGIA LIMA DE ARAÚJO	LETRAS	INDEFERIDA	Não anexou os documentos dos itens 4.8.1, II, III conforme exigido no Edital(a declaração de matrícula não foi anexada, o histórico

			apresentado está sem data de emissão).
--	--	--	--

FILOSOFIA BACHARELADO – 01 vagas			
NOME	CURSO ATUAL	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
FERNANDO DE FRANÇA E SILVA	FILOSOFIA LICENCIATURA	INDEFERIDA	Não atende ao critério descrito em 1.1 alínea a). O candidato deve provir de outra instituição de Ensino.

MEDICINA – 02 vagas			
NOME	CURSO ATUAL	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
ANA BEATRIZ DE FREITAS MOREIRA	MEDICINA	INDEFERIDA	O documento anexado no item 4.8.1, III está com emissão fora do prazo exigido no edital.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

ANA CLARA ALVES BARBOSA	MEDICINA	INDEFERIDA	Não foi possível verificar autenticidade do documento exigido no item 4.8.1, III.(Houve modificação em seu estado desde a data da sua emissão até a data da análise).
ANA VITÓRIA GONÇALVES RIBEIRO	MEDICINA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
ARIMATHEUS SILVA REIS	MEDICINA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
BRUNO CAVALCANTE FALES DE BRITO ALVES	MEDICINA	INDEFERIDA	Não anexou os documentos dos itens 4.8.1, II e III conforme exigido no Edital(data de emissão fora do prazo).
HAIANA COELHO	MEDICINA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa

ROCHA SILVA			
IAGO LEANDRO DE MENEZES	MEDICINA	INDEFERIDA	Não anexou os documentos dos itens 4.8.1, II, III e IV conforme exigido no Edital(a declaração de matrícula não foi anexada, o histórico apresentado está incompleto e com data de emissão fora do prazo, o documento de identificação oficial está incompleto).
ISMAEL ANASTÁCIO LEITE	MEDICINA	INDEFERIDA	O documento anexado no item 4.8.1, IV está incompleto.
IVAN JUNIOR MIGUEL DE ALENCAR	MEDICINA	INDEFERIDA	O documento anexado no item 4.8.1, II está com emissão fora do prazo

			exigido no edital.
JOÃO PAULINO NETO	MEDICINA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
JONATHAN AIRES PINHEIRO	MEDICINA	INDEFERIDA	Não anexou os documentos dos itens 4.8.1, II e III conforme exigido no Edital(data de emissão fora do prazo).
JOSÉ GENIVAL ALVES DE MACEDO JUNIOR	MEDICINA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
JOSÉ LUCAS VICENTE DOS SANTOS	MEDICINA	INDEFERIDA	Não anexou os documentos dos itens 4.8.1, II e III conforme exigido no Edital(a declaração de matrícula não foi anexada, o histórico apresentado está

			incompleto e sem data).
LEONARDO JORGE ALVES BEZERRA	MEDICINA	INDEFERIDA	O documento anexado no item 4.8.1, IV foi digitalizado em baixa resolução dificultando a visualização.
LÍVIA DULCE BRAZ MORAIS	MEDICINA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
LUANA BARBOSA PARENTE	MEDICINA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
LUMA KAREN MACEDO ARAÚJO	MEDICINA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
MARCELO RAFAEL XENOFONTE	MEDICINA	INDEFERIDA	Não anexou os documentos dos itens 4.8.1, III e III conforme exigido no Edital(data de emissão fora do prazo).
MARIA NATÁLIA	MEDICINA	INDEFERIDA	Não anexou os documentos dos itens 4.8.1,



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

FEITOSA DE SOUSA			I, II e III conforme exigido no Edital(data de emissão fora do prazo).
MARINA BARROS BATISTA	MEDICINA	INDEFERIDA	Não anexou os documentos dos itens 4.8.1, II e III conforme exigido no Edital(data de emissão fora do prazo).
MARYANA MOREIRA SOUSA	MEDICINA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
MILENA FORTKAMP	MEDICINA	INDEFERIDA	O documento anexado no item 4.8.1, I, diverge do que consta no e-Mec. Não anexou os documentos dos itens 4.8.1, II e III conforme exigido no Edital(data de emissão fora do prazo).

MILENA PEREIRA PATRICIO DA SILVA	MEDICINA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
MIRELLA DANTAS SILVA	MEDICINA	INDEFERIDA	Não anexou o documento do item 4.8.1, I e II conforme exigido no Edital.
OLGA LUIZA OLIVEIRA SOUSA	MEDICINA	INDEFERIDA	O documento anexado no item 4.8.1, III está com emissão fora do prazo exigido no edital.
OSMAR RODRIGUES PAIXÃO NETO	ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Não atende ao critério estabelecido no item 2.1.1. Os documentos dos itens 4.8.1, II e III não está conforme exigido no Edital(data de emissão fora do prazo).
PATRICIA MARQUES QUINTELA	MEDICINA	INDEFERIDA	Não anexou os documentos dos itens 4.8.1,

			II e III conforme exigido no Edital(data de emissão fora do prazo).
RAFAELA LEANDRO DE LIMA	MEDICINA	INDEFERIDA	O documento anexado no item 4.8.1, IV está em baixa resolução e com emissão fora do prazo.
RAFAELA OLIVEIRA IARGAS	MEDICINA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
RAFAELA PEREIRA DE OLIVEIRA	MEDICINA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
RODRIGO RUFINO PEREIRA SILVA	MEDICINA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
SARA FROTA DE CARVALHO	MEDICINA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
SÁVIO CÂMARA VIEIRA DE ANDRADE	MEDICINA	INDEFERIDA	Não anexou os documentos dos itens 4.8.1, II e III conforme

			exigido no Edital(data de emissão fora do prazo).
SILAS EMANOEL DE HOLANDA SANTOS	MEDICINA	INDEFERIDA	Não anexou os documentos dos itens 4.8.1, II e III conforme exigido no Edital(data de emissão fora do prazo).
THAIS SAMPAIO CAMURÇA	MEDICINA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
THAMYRE S MAYARA PEREIRA BENTO DO VALES	MEDICINA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
THIAGO DE ARAÚJO OLIVEIRA SANTOS	MEDICINA	INDEFERIDA	Não anexou os documentos dos itens 4.8.1, II, III e IV conforme exigido no Edital(a declaração de matrícula e histórico apresentados estão com data de emissão



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

			fora do prazo solicitado, o documento de identificação oficial foi digitalizado em baixa resolução dificultando a visualização.
YAN BRUNO SOUSA PORTO	MEDICINA	INDEFERIDA	Não anexou os documentos dos itens 4.8.1, II e III conforme exigido no Edital(a declaração de matrícula não foi anexada, o histórico apresentado está com data de emissão fora do prazo).

QUADRO 02 – ADMISSÃO DE GRADUADOS

AGRONOMIA – 04 vagas		
NOME	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
ACLECIANE LOBO DE OLIVEIRA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
ALISSON OLIVEIRA GOMES	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
ANTÔNIO SOARES VIEIRA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
DAVID DA SILVA ANDRADE	INDEFERIDA	O documento anexado no
PAULO HENRIQUE LEAL	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa

ADMINISTRAÇÃO – 06 vagas		
NOME	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
ALEX ALVES DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa

AMANDA SILVA COSTA	INDEFERIDA	O documento anexado no item 4.8.3, II está incompleto(tem apenas uma
CÍCERA EDNA DA SILVA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
CLEITON ARAUJO DE FREITAS	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
DENISE AMANDA DA SILVA SANTOS	INDEFERIDA	Os documentos anexados do item 4.8.3, I; II
EDIVANIA FERREIRA DA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
GLEYSCE ANNY SANTOS FERNANDES	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
JEANY NUNES SANTOS	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
JESSICA LEANDRO DA SILVA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
LAÍSLA NASCIMENTO DA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
MARIA PALOMA DA COSTA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa

NADYA FERNANDA DE SOUSA SILVA	INDEFERIDA	O documento anexado no item 4.8.3, II, não está
PEDRO PAULO RODRIGUES	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
TIAGO DE ARAÚJO LEITE	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
VICENTE HUDSON SOUSA PEREIRA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 03 vagas		
NOME	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
VERÔNICA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
WEZLEY RICARDO BEZERRA GONCALVES	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa

ENGENHARIA MATERIAIS – 05 vagas		
NOME	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

ANDRESSA PALOMA DAVID DE OLIVEIRA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
IVANN LENDL ALENCAR OLIVEIRA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
JOSÉ DAVID FILHO	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
MARTINA ARAÚJO PEREIRA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
RICARDO JOSÉ ROCHA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa

FILOSOFIA BACHARELADO – 04 vagas		
NOME	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
CARLOS FURTADO AMADOR	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
PATRICIA DE ALMEIDA GOMES	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa

FILOSOFIA LICENCIATURA – 04 vagas		
NOME	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO

JOSE THIAGO OLEGARIO ALVES	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
ODILON RODRIGUES DE LIMA NETTO	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
JORNALISMO – 02 vagas		
NOME	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
ANDERSON DOS SANTOS MACEDO	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
ANTÔNIO NOGUEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR	INDEFERIDA	Os documentos anexados do item 1.2.1.
ANTONIO SANTOS DA PAZ	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
CÍCERO CÉSAR FÉLIX DO NASCIMENTO	INDEFERIDA	Os documentos anexados do item 1.2.1.
CLARICE RIBEIRO SANTOS	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
ELAINE AVELINO SATO	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
GIVANILDO FERREIRA ALVES	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
JOSÉ INALDO GONÇALVES	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa

MANOEL IZIDORIO CABRAL NETO	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
PAULO EWERTON DE SOUZA JESUÍNO	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
RODOLFO MORAIS DE ANDRADE	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa

MÚSICA – 02 vagas		
NOME	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
EDJANE DA SILVA BEZERRA	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
JOSE AIRTON DE ALMEIDA FILHO	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa
RICARDO FÉLIX DE MORAIS	DEFERIDA	Apto para a 2ª etapa

EDITAL Nº 11/2017/PROEN/UFCA – MUDANÇA DE CURSO PARA 2018.1

RESULTADO FINAL

A Pró-Reitoria de Ensino, por meio da Coordenadoria de Controle Acadêmico, torna público o resultado da 2ª Etapa do processo seletivo de mudança de curso para 2018.1. A análise dos históricos acadêmicos seguiu os critérios estabelecidos no item 4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE CURSO, do Edital.

Os candidatos aprovados deverão, conforme prescrito nos itens 6.2 e 6.3, confirmar o interesse na vaga comparecendo à PROEN, sala 205-BLOCO I, para assinatura da Confirmação de Matrícula prevista no item 4.2 – 3ª Etapa, nos dias 06 e 07 de Dezembro de 2017, das 09 h às 12 h e das 14 h às 17hrs.

Ressalta-se que o candidato que CONFIRMAR o interesse na vaga não poderá retornar ao curso de origem, bem como aquele que NÃO CONFIRMAR, permanecerá no curso de origem.

ADMINISTRAÇÃO – 02 vagas					
NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	IRAGEL	CLASSIFICAÇÃO

Juazeiro do Norte-CE, 24 de Novembro de 2017.

Prof. Ericsson Venancio Coriolano
Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

INGRYD SUYANE DOS SANTOS BATISTA	Bibliot econo mia	392 971	CCS A	5.66 5	1º APRO VADO
DIONAS DOS SANTOS MIRANDA	Admin istraçã o Públic a	382 499	CCS A	3.58 8	2º APRO VADO
VITOR ALYSSON DOS SANTOS SILVA	Admin istraçã o Públic a	382 506	CCS A	3.36 1	1º SUPLE NTE

ENGENHARIA DE MATERIAIS – 02 vagas					
NOME	CURS O ATUA L	MA TRÍ CU LA	UNI DAD E ACA DÊM ICA	IRA- GER AL	CLASS IFICA ÇÃO
MATHEUS VITOR DA PENHA	Interdi sciplin ar em Ciênci as Naturai s e Matem ática	381 626	IFE	5.42 5	1º APRO VADO

FILOSOFIA – LICENCIATURA – 03 vagas					
NOME	CURS O ATUA L	MA TRÍ CU LA	UNI DAD E ACA DÊM ICA	IRA - GE RAL	CLASS IFICA ÇÃO
MARIA ALINE SANTOS DE MOURA	Música	393 366	IISC A	5.89 9	1º APRO VADO

FILOSOFIA – BACHARELADO – 01 vagas					
NOME	CURS O ATUA L	MA TRÍ CU LA	UNI DAD E ACA DÊM ICA	IRA - GE RAL	CLASS IFICA ÇÃO
FRANCISCO FRANCIMAR DA SILVA MEDEIROS	Filosof ia Licenci atura	381 523	IISC A	6.79 9	1º APRO VADO
JOSÉ ROSTAN LACERDA DA SILVA	Filosof ia Licenci atura	368 698	IISC A	4.20 4	1º SUPLE NTE

JORNALISMO – 02 vagas					
NOME	CURS O ATUA L	MA TRÍ CU LA	UNI DAD E ACA DÊM ICA	IRA - GE RAL	CLASS IFICA ÇÃO
SARAH PEREIRA GOMES	Admi nistraç ão Públic a	368 766	CCS A	7.16 3	1º APRO VADO
PAULO JUNIOR ALVES PEREIRA	Engen haria de Materi ais	363 729	CCT	5.05 2	2º APRO VADO
AMANDA MARIA GOMES SALES SILVESTR E	Agron omia	381 275	CCA B	4.46 3	1º SUPLE NTE

Juazeiro do Norte-CE, 30 de Novembro de 2017.

ERICSSON VENACIO CORIOLANO
Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal do Cariri

PROGEP

Aceleração de Promoção

Não houve.

Afastamentos

Não houve.

Aposentadoria

Não houve.

Estágio Probatório

Não houve.

Incentivo à Qualificação

PORTARIA Nº 1307, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.003462/2017-66,

RESOLVE:

Conceder a NATALIA GONÇALVES TEIXEIRA, CPF nº 020.777.123-50, matrícula SIAPE nº 2155151, lotada na IESA desta Universidade, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 10 de novembro de 2017, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1308, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.003464/2017-55,

RESOLVE:

Conceder a FERNANDA NUNES DE ARAÚJO, CPF nº 867.347.093-53, matrícula SIAPE nº 2152785, lotada na IESA desta Universidade, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 10 de novembro de 2017, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1283, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.003244/2017-21,

RESOLVE:

Conceder a MISAEL DUARTE DE BRITO SIEBRA, CPF nº 043.294.623-38, matrícula SIAPE nº 2271302, lotado na Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 23 de outubro de 2017, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1282, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.003254/2017-67,

RESOLVE:

Conceder a NAYANE DO NASCIMENTO BEZERRA, CPF nº 023.837.073-92, matrícula SIAPE nº 1328968, lotada na Faculdade de Medicina desta Universidade, ocupante do cargo de Assistente em Administração, reintegração do Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 01 de outubro de 2017, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

Interrupção e Cancelamento de Férias

PORTARIA Nº 1325, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Interromper férias do servidor Roberto Rodrigues Ramos.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Roberto Rodrigues Ramos, matrícula SIAPE nº 1735085, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, desta Universidade, inicialmente programada para o período de 13/11/17 a 30/11/17, por motivo da necessidade de serviço, a partir do dia 27/11/2017, ficando a

mesma remarcada para o período de 05/12/2017 a 08/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1312 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Interrompe férias da servidora Sabrina Suérli Lucena Melo.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 062/2017/CAP/PROGEP-UFCA, e tendo em vista o que consta no MEMORANDO nº 406 CDP/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a segunda parcela de férias da servidora Sabrina Suérli Lucena Melo, matrícula SIAPE nº 1183877, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade, a partir de 29/11/17, por motivo de necessidade de serviço, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir do dia 14 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

PORTARIA Nº 1304 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Interrompe férias da servidora Mirian Maria de Alencar.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 062/2017/CAP/PROGEP-UFCA, e tendo em vista o que consta no MEMORANDO nº 074/2017/CCA/PROEN/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora Mirian Maria de Alencar, matrícula SIAPE nº 2203087, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Divisão de Diplomas, da Pró-Reitoria de Ensino, desta Universidade, a partir de 21/11/17, por motivo de necessidade de serviço, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1305, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Interromper férias do servidor Cláudio Manoel Beserra Filho.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas

atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no MEMORANDO nº 348/2017/CMP/PROAD/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a primeira parcela de férias a partir do dia 21/11/2017, do servidor Cláudio Manoel Beserra Filho, matrícula SIAPE nº 2170343, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Materiais e Patrimônio da Pró-reitoria de Administração, desta Universidade, inicialmente programada para o período de 20/11/17 a 24/11/17, por motivo da necessidade de trabalho no setor, ficando a mesma remarcada para o período de 26/12/2017 a 29/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1275 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Interrompe férias da servidora Silvana Lucena dos Santos.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 062/2017/CAP/PROGEP-UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora Silvana Lucena dos Santos, matrícula SIAPE nº 1656450, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade, a partir de 06/11/17, por motivo de necessidade de serviço, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir de 23 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1274 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Interrompe férias do servidor Emanuel Pereira Costa.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 254/2017/CCON/PROAD/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Emanuel Pereira Costa, matrícula SIAPE nº 2151045, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Contratos, da Pró-Reitoria de Administração, desta Universidade, a partir de 08/11/17, por motivo de necessidade de serviço, programando-se a parcela

de continuidade das férias a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÉRIAS

SIAPE NOME DO SERVIDOR PERIODO

1673191 ISABEL ROSANA DE PINHO 2017 20NOV2017 09DEZ2017 2ªPARC

1886621 RAUL AZEVEDO 2017 16NOV2017 24NOV2017 4ªPARC

2171277 JOSE ELDO ELVIS PINHEIRO MORAIS 2017 13OUT2017 11NOV2017 1ªPARC

1848005 JOSE MARCIO DA SILVA ALVES 2017 20NOV2017 06DEZ2017 3ªPARC

2151086 CICERO ROGERIO BARBOSA PEREIRA 2017 06NOV2017 05DEZ2017 1ªPARC

2203087 MIRIAN MARIA DE ALENCAR 2017 20NOV2017 20NOV2017 3ªPARC

2150748 VANYA MARIA SOARES CABRAL 2017 06NOV2017 15NOV2017 3ªPARC

2229644 ALINE RODRIGUES BEZERRA OLIVEIRA 2017 20NOV2017 29NOV2017 1ªPARC

2229626 LUCIANA BESSA SILVA 2017 23OUT2017 01NOV2017 3ªPARC

2229626 LUCIANA BESSA SILVA 2017 20NOV2017 29NOV2017 4ªPARC



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

2146790 ANGELICA ALMEIDA DE SOUSA
2017 01NOV2017 01NOV2017 3ªPARC

2271240 ANIEGELA SAMPAIO CLARINDO
2017 03NOV2017 14NOV2017 1ªPARC

1156122 BRUNO CALLOU BERNARDO DE
OLIVEIRA 2017 15NOV2017 24NOV2017
2ªPARC

2282962 CAMILA SALES DANTAS 2017
23OUT2017 04NOV2017 3ªPARC

2282962 CAMILA SALES DANTAS 2017
06NOV2017 10NOV2017 4ªPARC

2170343 CLAUDIO MANOEL BESERRA
FILHO 2016 20NOV2017 20NOV2017 1ªPARC

2170343 CLAUDIO MANOEL BESERRA
FILHO 2016 27NOV2017 01DEZ2017 2ªPARC

2253119 MARIA ROSANGLA DE OLIVEIRA
PEREIRA 2017 06NOV2017 15NOV2017
3ªPARC

2181696 DEBORA GOMES BEZERRA DE
MENEZES 2017 23OUT2017 01NOV2017
5ªPARC

2151045 EMANUEL PEREIRA COSTA 2017
07NOV2017 07NOV2017 1ªPARC

1618807 FRANCISCO WILLAMY DE BRITO
ROCHA 2017 08NOV2017 17NOV2017 3ªPARC
2313118 THIAGO RODRIGUES 2017
03NOV2017 20NOV2017 2ªPARC

2151113 FRANCISCA RAFAELLE QUEIROZ
ALVES ROC 2017 06NOV2017 20NOV2017
3ªPARC

1735085 ROBERTO RODRIGUES RAMOS 2017
13NOV2017 26NOV2017 4ªPARC

1656450 SILVANA LUCENA DOS SANTOS
2017 01NOV2017 05NOV2017 3ªPARC

1183877 SABRINA SUERLI LUCENA MELO
2017 28NOV2017 28NOV2017 2ªPARC

2166846 KATIA DANIELE DUTRA BRITO 2017
23OUT2017 01NOV2017 2ªPARC

2207049 RENATA TAVARES DA SILVA 2017
23OUT2017 04NOV2017 3ªPARC

2208083 ELIANE LEANDRO DE MATOS 2017
28NOV2017 07DEZ2017 3ªPARC

2271279 JOSIVAN FRANCISCO DA CRUZ 2017
13NOV2017 24NOV2017 1ªPARC

2206190 ADRIANA CRISTINA GOMES DE
ARAUJO 2017 06NOV2017 14NOV2017
3ªPARC

1658810 FRANCISCO ILDISVAN DE ARAUJO
2017 30NOV2017 15DEZ2017 1ªPARC
2229027 JONNAS GONCALVES FERREIRA
2017 27NOV2017 06DEZ2017 3ªPARC

1927625 FELIPE ANDERSON VIANA DE
SOUZA 2017 27NOV2017 16DEZ2017 2ªPARC

1061792 TIAGO DE ALENCAR VIANA 2017
06NOV2017 15NOV2017 2ªPARC

1741970 JULIANA SILVA DOS SANTOS 2017
16NOV2017 25NOV2017 4ªPARC

2276995 VIRGINIA BEZERRA OLIVEIRA
CAMPOS 2017 26OUT2017 04NOV2017
2ªPARC

2276995 VIRGINIA BEZERRA OLIVEIRA
CAMPOS 2017 05NOV2017 14NOV2017
3ªPARC

2153553 WASHINGTON LUIZ DE SOUSA
JUNIOR 2017 23OUT2017 01NOV2017 2ªPARC

2308772 PLINIO RENAN GONCALVES DA
SILVEIRA 2017 20NOV2017 04DEZ2017
3ªPARC

2212280 MAXWELL TELES DA SILVA 2017
15NOV2017 04DEZ2017 2ªPARC

2151068 CICERA CLAUDIA MARCIANO
MONTEIRO 2017 20NOV2017 08DEZ2017
2ªPARC

1571618 HERBERT NOVAIS ONOFRE 2017
06NOV2017 11NOV2017 3ªPARC

2183793 LIVIA MENDES BARBOSA 2017
20NOV2017 04DEZ2017 2ªPARC

2151344 LUCAS VASCONCELOS MENDES
2017 06NOV2017 05DEZ2017 1ªPARC

1230962 DANILO PEREIRA DE OLIVEIRA
2017 14NOV2017 13DEZ2017 1ªPARC

1731279 PAULO SERGIO DA COSTA LIMA
2017 23OUT2017 01NOV2017 3ªPARC

2206478 CICERO TADEU PEREIRA LIMA
FRANCA 2017 13NOV2017 30NOV2017
2ªPARC

2152819 RENAN OLIVEIRA NUNES 2017
29NOV2017 08DEZ2017 3ªPARC

2230581 FRANCISCO ILDO FURTADO DOS
SANTOS 2017 03NOV2017 14NOV2017 3ªPARC

1676592 JANIO DO NASCIMENTO LIMA 2016
16NOV2017 30NOV2017 2ªPARC

2152712 WAGNER SILVA 2017 16OUT2017
04NOV2017 1ªPARC

1969126 GERALDO ARTHUR BRITO DOS
SANTOS 2017 20NOV2017 29NOV2017 3ªPARC

1695195 GERMANO ARAUJO SAMPAIO 2017
20NOV2017 29NOV2017 3ªPARC

2239978 JORGE DOS SANTOS NOGUEIRA
2017 13NOV2017 01DEZ2017 2ªPARC

2146843 ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES
2017 23OUT2017 11NOV2017 1ªPARC

1027786 JOAO BOSCO DUMONT DO
NASCIMENTO 2017 20NOV2017 29NOV2017
1ªPARC

2184050 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
SANTOS 2017 20NOV2017 04DEZ2017 1ªPARC

1853778 LIA MARIA SILVEIRA DAVID 2017
20NOV2017 02DEZ2017 4ªPARC
1328968 NAYANE DO NASCIMENTO
BEZERRA 2017 21NOV2017 08DEZ2017
2ªPARC

1731080 PAULA CAMILA GRANGEIRO
RODRIGUES 2017 10NOV2017 09DEZ2017
1ªPARC

2186412 FRANCILEUDA GOMES DE LIMA
LINHARES 2017 22NOV2017 01DEZ2017
3ªPARC

2203155 CAMILA ALENCAR MENDES 2017
23OUT2017 01NOV2017 2ªPARC

2203155 CAMILA ALENCAR MENDES 2017
20NOV2017 29NOV2017 3ªPARC



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

2170290 EDSON MENEZES VILAR 2017
20NOV2017 07DEZ2017 2ªPARC

2323472 LIVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
2017 29OUT2017 09NOV2017 3ªPARC

1564525 LUCIMARA ALVES BANDEIRA DA
SILVA 2017 20NOV2017 19DEZ2017 1ªPARC

1677118 MARCOS JOSE TIMBO LIMA GOMES
2017 01NOV2017 15DEZ2017 1ªPARC

2177185 MARILIA HALINA GIRAO FARIA
2017 01NOV2017 10NOV2017 3ªPARC

2895802 DIEGO DE SOUSA GUERRA 2017
01NOV2017 15DEZ2017 1ªPARC

2146605 MARIA LAIS DOS SANTOS LEITE
2017 08NOV2017 16NOV2017 5ªPARC

2155151 NATALIA GONCALVES TEIXEIRA
2017 06NOV2017 15NOV2017 2ªPARC

1321943 AGNES GONZAGA MINERVINO 2017
20NOV2017 01DEZ2017 1ªPARC

1761286 ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES
2017 01NOV2017 15DEZ2017 1ªPARC

1229443 ANTONIA SANDRA DE LIMA
SOARES 2017 20NOV2017 29NOV2017 3ªPARC

2230328 DANIELLE BEZERRA FEITOSA 2017
14NOV2017 23NOV2017 3ªPARC

1181540 PATRICIA DE ALMEIDA GOMES
2016 16NOV2017 30NOV2017 2ªPARC

2145800 MARIA CONSUELO SOUTO MENDES
2016 25OUT2017 18NOV2017 2ªPARC

2145800 MARIA CONSUELO SOUTO MENDES
2017 20NOV2017 19DEZ2017 1ªPARC

1949072 DIOGENES GONCALVES PEREIRA
2017 29NOV2017 08DEZ2017 4ªPARC

2150737 JEFFERSON CARLOS GUEDES DA
SILVA ALM 2017 06NOV2017 15NOV2017
3ªPARC

1732214 EVELYN LINHARES LEITE 2017
20NOV2017 29NOV2017 3ªPARC

2176692 VANESSA MARIA LUCENA
MOREIRA 2017 29NOV2017 08DEZ2017
3ªPARC

2167200 LEANDRO COSTA LIMA 2017
20NOV2017 29NOV2017 3ªPARC

Licenças

PORTARIA Nº 1227 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Conceder Licença
Paternidade ao Servidor
Juan Carlos Alvarez
Pizarro.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no

Memorando nº 58/2017/CCJ/UFCA,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Juan Carlos Alvarez Pizarro, Matrícula SIAPE 1881416, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos (de 10/10/2017 a 14/10/2017), com fundamento no art. 208 da Lei 8.112/1990 e no que consta no processo n.º 122391.003103/2017-17.

PORTARIA Nº 1297 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder licença
Paternidade do servidor
Rafael Perazzo Barbosa
Mota.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 58/2017/CCJ/UFCA,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Rafael Perazzo Barbosa Mota, Matrícula SIAPE 1570709, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos (de 09/11/2017 a 13/11/2017), nos termos do art. 208 da Lei 8.112/1990, bem como a prorrogação da referida licença por mais 15 (quinze) dias, logo após os 05 (cinco) dias iniciais (de 14/11/2017 a 28/11/2017), com fundamento no art. 2º do Decreto nº 8.737 da Presidência da República e no que consta nos Processos n.os 122391.003458/2017-06 e 122391.003459/2017-42.

PORTARIA Nº 1264, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Concede prorrogação de licença à gestante à servidora Deiziane Lima Cavalcante.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.003312/2017-52,

RESOLVE:

Conceder à servidora, Deiziane Lima Cavalcante, Matrícula SIAPE 2278750, ocupante do cargo de Professor substituto, prorrogação de licença a gestante por 60 dias, no período de 26/12/2017 a 23/02/2018, nos termos do art. 1º, inciso I, caput, da Lei 11.770, de 09 de setembro de 2008.

Pensão

Não Houve.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Progressão

PORTARIA Nº 1325, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 122391.000512/2017-94.

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível 1 (601) para Nível 2 (602) da Classe C, denominada Adjunto, da mesma classe do Grupo Magistério Superior, MARIA CÉLIA DOS SANTOS, CPF Nº 374.767.262-00, matrícula SIAPE Nº 2143537, lotada no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte – IISCA, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 27 de Novembro de 2017, data que completa o interstício.

PORTARIA Nº 1324, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em

09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.003594/2017-98,

RESOLVE:

Conceder a servidora KATIA DANIELE DUTRA BRITO, CPF nº 012.646.283-66, matrícula SIAPE nº 2166846, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional, a partir de 11 de Novembro de 2017, para a Classe/Padrão D 03, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 1323, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.003446/2017-73,

RESOLVE:

Conceder a servidora EDENIA NASCIMENTO BARROS, CPF nº 934.954.473-34, matrícula SIAPE nº 1658736, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, lotada no Centro de Ciência e Tecnologia, Progressão por Mérito Profissional, por decurso de prazo, a partir de 07 de Agosto de 2015, para a Classe/Padrão D 05 e para a Classe/Padrão D 06, a partir de 07 de Fevereiro de 2017, data que completa seus interstícios e tendo apresentado

resultado satisfatório nas avaliações de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 1319, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.003592/2017-07,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos, conforme tabela abaixo:

Mat. SIAP	NOME/CPF	Classe	Ref	Data da Progressã
2171 753	SHEILLA MELO DE ARAÚJO/ CPF 041.902.343-70	D	03	03/11/17
2175 887	CICERA SIMONE RODRIGUES FERREIRA/ CPF 004.357.953-17	D	03	04/11/17

1618 807	FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA/ CPF 025.149.203-61	D	03	06/11/17
2176 692	VANESSA MARIA LUCENA MOREIRA/ CPF 027.947.393-10	D	03	12/11/17
2177 185	MARÍLIA HALINA GIRÃO FARIAS/ CPF 007.323.293-96	E	03	14/11/17

PORTARIA Nº 1318, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.003249/2017-54,

RESOLVE:

Conceder a SAMUEL JUNIOR ALVES SIMÕES, CPF nº 006.664.443-74, matrícula SIAPE nº 2146957, lotado no Sistemas de Bibliotecas, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de Assistente em Administração, nível de classificação D, a partir de 24 de novembro de



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

2017, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1310, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.003148/2017-83,

RESOLVE:

Conceder a VANESSA MARIA LUCENA MOREIRA, CPF nº 027.947.393-10, matrícula SIAPE nº 2176692, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de Assistente em Administração, nível de classificação D, a partir de 19 de novembro de 2017, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1309, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.003354/2017-93,

RESOLVE:

Conceder a THIAGO RODRIGUES, CPF nº 006.595.783-01, matrícula SIAPE nº 2313118, lotado na Pró-Reitoria de Cultura, Progressão por Capacitação, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, da categoria funcional de Produtor Cultural, nível de classificação E, a partir de 18 de novembro de 2017, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1299, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.003271/2017-02,

RESOLVE:

Conceder a MARILIA HALINA GIRÃO FARIA, CPF nº 007.323.293-96, matrícula SIAPE nº 2177185, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de Secretário-Executivo, nível de classificação E, a partir de 14 de novembro de 2017, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1294, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri,

Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.002454/2017-01,

RESOLVE:

Conceder a JORGE MARCELL COELHO MENEZES, CPF nº 026.724.813-00, matrícula SIAPE nº 1160786, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de Técnico de Laboratório, nível de classificação D, a partir de 15 de setembro de 2017, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1295, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.003383/2017-55,

RESOLVE:

Conceder a KATIA DANIELE DUTRA BRITO, CPF nº 012.646.283-66, matrícula SIAPE nº 2166846, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de Assistente em Administração, nível de

classificação D, a partir de 11 de novembro de 2017, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1286, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.003253/2017-12,

RESOLVE:

Conceder a LARISSA KEROLLAINÉ MAIA GOMES, CPF nº 054.483.143-84, matrícula SIAPE nº 2311619, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia, Progressão por Capacitação, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, da categoria funcional de Técnico de Laboratório, nível de classificação D, a partir de 09 de novembro de 2017, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1281, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.003351/2017-50,

RESOLVE:

Conceder a FRANCIMERIO MIGUEL SUCUPIRA, CPF nº 056.858.414-77, matrícula SIAPE nº 2151326, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de Contador, nível de classificação E, a partir de 01 de novembro de 2017, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1280, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.003036/2017-22,

RESOLVE:

Conceder a ANA GEÓRGIA DE ARAÚJO CORREIA, CPF nº 008.550.173-50, matrícula SIAPE nº 2167624, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de Assistente em Administração, nível de classificação D, a partir de 06 de novembro de 2017, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1279, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

Retifica Portaria 1206 de 18 de Outubro de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.002825/2017-46,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1206 de 18 de outubro de 2017 de progressão por capacitação da servidora ANA KELLI PEIXOTO TAVARES

Onde lê-se: Conceder a ANA KELLI PEIXOTO TAVARES

Leia-se: Conceder a ANA KELLI PEIXOTO TAVARES

PORTARIA Nº 1278, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.003373/2017-10,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GUSTAVO RAMOS FERREIRA, CPF nº 820.081.753-91, matrícula SIAPE nº 1778044, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na Pró-Reitoria de Cultura, Progressão por Mérito Profissional, para a Classe/Padrão D 06 a partir de 06 de Outubro de 2017, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 1276, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.003375/2017-17,

RESOLVE:

Conceder ao servidor VICTOR MARCEL GONÇALVES OLIVEIRA, CPF nº 003.588.693-58, matrícula SIAPE nº 2161037, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na Co-ordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho da PROGEP, Progressão por Mérito Profissional, para a Classe/Padrão E 03 a partir de 23 de Outubro de 2017, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 1273, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.003078/2017-63,

RESOLVE:

Conceder a MARCOS ANTÔNIO PEREIRA SILVA, CPF nº 555.825.913-20, matrícula SIAPE nº 2146913, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de Técnico de TI, nível de classificação D, a partir de 04 de novembro de 2017, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1271, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.002891/2017-16,

RESOLVE:

Conceder a SANDRA RIBEIRO MAIA, CPF nº 429.659.263-72, matrícula SIAPE nº



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

2170303, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de Secretário Executivo, nível de classificação E, a partir de 24 de outubro de 2017, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1272, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.002838/2017-15,

RESOLVE:

Conceder a ABRAÃO JOSÉ DE CARVALHO, CPF nº 021.550.403-85, matrícula SIAPE nº 1783408, lotado no Gabinete da Reitoria, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de Secretário-Executivo, nível de classificação E, a partir de 06 de novembro de 2017, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1270, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria

Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.002732/2017-11,

RESOLVE:

Conceder a EDSON MENEZES VILAR, CPF nº 013.306.973-75, matrícula SIAPE nº 2170290, lotado na Auditoria Interna, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de Assistente em Administração, nível de classificação D, a partir de 24 de outubro de 2017, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1269, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.003374/2017-64,

RESOLVE:

Conceder a servidora GABRIELA SILVA MENESES DE OLIVEIRA, CPF nº 017.510.433-63, matrícula SIAPE nº 1171042, ocupante do cargo de JORNALISTA, lotada na Diretoria de Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, para a Classe/Padrão E 03 a partir de 20 de Outubro de 2017, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações

de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 1266, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.003371/2017-21,

RESOLVE:

Conceder ao servidor PLÍNIO RENAN GONÇALVES DA SILVEIRA, CPF nº 031.934.413-41, matrícula SIAPE nº 2308772, ocupante do cargo de ARQUITETO E URBANISTA, lotado na Diretoria de Infraestrutura, Progressão por Mérito Profissional, para a Classe/Padrão E 02 a partir de 20 de Outubro de 2017, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho, de acordo com o Art. 10 § 2º e Art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 1255, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no

Processo nº 0512936-06.2016.4.05.8102 da 17ª Vara Federal em Juazeiro do Norte – CE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por determinação judicial, a ALEXANDRE ARAÚJO CAVALCANTE SOARES, CPF Nº 762.383.933-00, matrícula SIAPE Nº 1676693, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas:

I - Progressão Funcional da Classe B, denominada Assistente, Nível 1 (501) para Nível 2 (502), de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 05/02/2011.

II - Promoção Funcional da Classe B, denominada Assistente, Nível II (502) para Classe C, denominada Adjunto, Nível I (601), de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 05/02/2013.

III - Progressão Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível I (601) para Nível II (602), de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 05/02/2015.

Parágrafo Único. Os efeitos financeiros respeitarão a legislação correspondente ao interstício.

Art. 2º. Aplicar-se-á a prescrição quinquenal a partir da data do ajuizamento da ação judicial, ou seja, 13/12/2016.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP/UFCA nº 1.082, de 18 de agosto de 2016.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

PORTARIA Nº 1260, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 0512936-06.2016.4.05.8102,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe B, denominada Adjunto, Nível I (501) para Nível II (501) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, Alexandre Araújo Cavalcante Soares, CPF Nº 762.383.933-00, matrícula SIAPE Nº 1676693, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 05/02/15.

Remoção

PORTARIA Nº 1.317, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161/GR, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e Portaria nº 210/GR, de 09/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.3568/2017-60,

RESOLVE:

Remover, de ofício, a partir de 21/11/2017, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/90, a servidora Natália Brito Bessa, Matrícula SIAPE 2170284, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da Pró-reitoria de Cultura - PROCULT, para lotação e exercício na Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPI.

PORTARIA Nº 1.311, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161/GR, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e Portaria nº 210/GR, de 09/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.3353/2017-49,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a partir de 13/11/2017, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/90, a servidora Marília Halina Girão Faria, Matrícula SIAPE 2177185, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para lotação e exercício na Pró-reitoria de Administração - PROAD.

Retificações

PORTARIA Nº 1322, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Retifica a Portaria Nº 434 de 27 de março de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.002922/2016-17,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 434 de 27 de março de 2017 de Retificação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital nº 57/2016, setor de estudo: Ensino das Ciências, passando a Comissão Executiva a ser constituída da seguinte forma:

-Prof. Dr. Tharcísyo Sá e Sousa Duarte – UFCA – (Presidente);
-Prof. Dr. Ricardo Oliveira Gonçalves – UFCA – (1º Membro);
-Prof. Dr. Gilson Francisco de Oliveira Júnior – UFCA – (2º Membro);
-Prof. Dr. Edson Otoniel da Silva – UFCA – (Secretário do Concurso).

PORTARIA Nº 1320, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Retifica Portaria 1300 de 10 de Novembro de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.003402/2017-43.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1300 de 14 de Novembro de 2017 de Licença – Capacitação do servidor ÉLCIO DE SOUSA BARBOSA, lotado na Faculdade de Medicina – FAMED desta Universidade.

Onde lê-se: para elaborar monografia e estágio supervisionado como pré-requisitos para conclusão de curso de graduação em Biblioteconomia na Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Leia-se: para elaborar monografia como pré-requisito para conclusão de curso de graduação em Biblioteconomia na Universidade Federal do Cariri – UFCA

PORTARIA Nº 1289, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Retifica a Portaria Nº 1158 de 29 de Setembro de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.002878/2016-41,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 1158 de 29 de Setembro de 2017 de Retificação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital nº 57/2016, setor de estudo: Administração Geral/Finanças, passando a



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Comissão Executiva a ser constituída da seguinte forma:

- Prof. Me. Leandro Saraiva Dantas de Oliveira – UFCA – (Presidente);
- Prof. Dr. Elias Pereira Lopes Junior – UFCA – (1º Membro);
- Prof. Ma. Polyandra Zampiere Pessoa da Silva – UFCA – (2º Membro);
- Prof. Dra. Rebeca da Rocha Grangeiro – UFCA – (Secretária do Concurso).

PORTARIA Nº 1288, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Retifica Portaria 1045 de 01 de Setembro de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.002624/2017-49,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1045 de 01 de setembro de 2017 de retribuição por titulação do servidor MATEUS FERREIRA

Onde lê-se: SIAPE nº 1001920

Leia-se: SIAPE nº 1207062

PORTARIA Nº 1279, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Retifica Portaria 1206 de 18 de Outubro de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.002825/2017-46,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1206 de 18 de outubro de 2017 de progressão por capacitação da servidora ANA KELLI PEIXOTO TAVARES

Onde lê-se: Conceder a ANA KELLI PEIXOTO TAVARES

Retribuição por Titulação

Não houve.

Substituições

PORTARIA Nº 1335, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas

atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar CICERO JOAQUIM PEREIRA MACEDO, SIAPE: 2146017, FG-01, para substituir ARETUSA SOUSA TENÓRIO, no cargo de Ouvidor Geral, Código CD-04, da Ouvidoria Geral desta Universidade, durante o período de 02/01/2017 a 16/01/2017, em virtude de férias regulamentares.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1334, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar JISALINE FAGUNDES RODRIGUES, SIAPE: 2271268, FG-02, para substituir JOSÉ MARCIO DA SILVA SALES, na função de Chefe, FG-01, do núcleo de gestão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, durante o período de 03/11/2017 a 22/11/2017, em virtude de férias regulamentares.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1333, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar IVANILDO LUCIANO NOGUEIRA, Fg-02, SIAPE: para substituir FRANCISCO ILDO FURTADO DOS SANTOS, na função de Chefe de Núcleo, Fg-01, da Diretoria de Tecnologia da Informação desta Universidade, durante o período de 01/11/2017 a 14/11/2017, em virtude de férias regulamentares.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1263, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar CICERO MARCIOVANO DE OLIVEIRA LIMA, SIAPE: 2228488, para substituir TIAGO DE ALENCAR VIANA, no cargo de Coordenador, CD-04, da coordenadoria de



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Transparência, Governança e Gestão da Pró - Reitoria de Planejamento e Orçamento, durante o período de 06 a 15 de novembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

Publique-se

PORTARIA Nº 1332, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar EDJANE DA SILVA BEZERRA, SIAPE: 2258273, SF, para substituir Francisco de Assis Silva Santos, na função de gerente, Código FG-02, divisão de movimentação de expediente/ coordenação atendimento a comunidade/diretoria de logística e apoio administrativo, durante o período de 20/11/2017 a 04/12/2017, em virtude de férias regulamentares.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1331, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em

09/06/2017,

RESOLVE:

Designar JOSEVALDO LOPES DOS SANTOS, SIAPE: 2809304, fg-02, para substituir FRANCISCO ILDISVAN DE ARAUJO, no cargo de coordenador, Código CD-04, da coordenação de planejamento da Pro-Reitoria de Planejamento e orçamento, durante o período de 30/11/2017 A 15/12/2017, por motivo de férias regulamentares.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1330, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar EVELYN LINHARES LEITE, SIAPE: 1732214, para substituir CICERO MARCELO BEZERRA DOS SANTOS, no cargo de Diretor, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, durante o período de 18/12/2017 A 30/12/2017, por motivo de férias regulamentares.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1329, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de

Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar EMANOELLA CALLOU BELEM, Fg-02, para substituir GABRIELA SILVA MENESES DE OLIVEIRA, no cargo de coordenador, da coordenação de jornalismo da Diretoria de Comunicação da UFCA, CD-04, durante o período de 13/12/2017 A 22/12/2017, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1328, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar CLEIVIANE MARQUES VASCONCELOS, SIAPE: 2145784, (FG-01_ para substituir THIAGO RODRIGUES, o cargo de coordenador, da coordenação de diversidade cultural da Pró - Reitoria de Cultura, durante o período de 03/11/2017 A 20/11/2017, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1327, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar VIRGINIA BEZERRA OLIVEIRA CAMPOS, SIAPE: 2276995, Fg-02, para substituir DAVID ANDRIOLA COLARES, no cargo de Coordenador, Código CD-04, da coordenação de Manutenção da DINFRA – Diretoria de Infraestrutura, durante o período de 11/12/2017 a 20/12/2017, em virtude de férias regulamentares.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1326, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar ANIEGELA SAMPAIO



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

CLARINDO, SIAPE: 2271240, Fg-01, para substituir BRUNO CALLOU BERNARDO DE OLIVEIRA, no cargo de Coordenador, Código CD-04, da coordenadoria de Licitação, durante o período de 02/01/2017 a 12/01/2017, em virtude de férias regulamentares.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1277, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar CLARA VALÉRIA GRANGEIRO DE SOUSA, SIAPE: 2276977, FG-03, para substituir RENATA TAVARES DA SILVA, na função de Gerente, Código FG-02, da divisão de admissão, da coordenadoria de admissão e dimensionamento da Pró – Reitoria de Gestão de pessoas, durante o período de 23/10/2017 a 04/11/2017, em virtude de férias regulamentares.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1262, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº

110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar LUCIANO GOMES SILVA, SIAPE: 1621072, Fg-01, para substituir BRUNO CALLOU BERNARDO DE OLIVEIRA, no cargo de Coordenador, Código CD-04, da coordenadoria de Licitação, durante o período de 16/11/2017 a 24/11/2017, em virtude de férias regulamentares.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1261, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designa ANA KARINE ALVES DE MOURA, SIAPE: 2186660, FG-02, para substituir JEFFERSON CARLOS GUEDES DA SILVA ALMEIDA, no cargo de coordenador, da coordenadoria do Refeitório Universitário, durante o período de 06 A 15/11 de 2017, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 1259, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de

Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

Art. 1 – Designar IVANILDO LUCIANO NOGUEIRA, SIAPE: 2230520, FG-02, para substituir FRANCISCO ILDO FURTADO DOS SANTOS, na função de Chefe, do núcleo de gestão da Diretoria de Tecnologia da Informação, durante o período de 14 a 23 de março de 2017, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1256, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar SAULO EMANUEL DE LIMA BRITO, SIAPE: 1230566, SF, para substituir ALINE RODRIGUES BEZERRA OLIVEIRA, na função de chefe de núcleo. Código FG-01, na Pró – Reitoria de Extensão, durante o período de 20 a 29/11 de 2017, em virtude de férias regulamentares.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1258, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar SAULO EMANUEL DE LIMA BRITO, SIAPE: 1230566, SF, para substituir ALINE RODRIGUES BEZERRA OLIVEIRA, na função de chefe de núcleo. Código FG-01, na Pró – Reitoria de Extensão, durante o período de 04/12 a 13/12 de 2017, em virtude de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1254, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar ANA KELLI PEIXOTO TAVARES, SIAPE: 2169862, fg-02, para substituir ANGELICA ALMEIDA DE SOUSA, no cargo de coordenador, da coordenadoria de Ações de Extensão da Pro – Reitoria de Extensão, durante o período de 16/10 a 25/10/2017, em virtude de



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

férias regulamentares.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1253, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar MARCIA CYBELLE SANTOS LEITE, SIAPE; 2155157, SF, para substituir EVERTON PAULO GONÇALVES VIEIRA, na função de Chefe do Núcleo da Pró - Reitoria de Cultura durante o período de 20/09/2017 a 29/09/2017, por motivo de férias regulamentares.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1252, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 - Designar JOSIVAN FRANCISCO DA CRUZ, SIAPE: 2271279, FG-03, para substituir HÉLIO SILVA DUARTE FILHO, na função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Processo Seletivo, da Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento da pró – Reitoria de Gestão de Pessoas, durante o período de 13 a 20 de outubro de 2017, em virtude de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 1251, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar BRENDO FELIPE RODRIGUES ARCANJO, SIAPE: 2146623, SF, para substituir PABLO DIEGO ALENCAR CARDOSO, no cargo de coordenador, Código CD-04, da coordenadoria de Sistemas de Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, durante o período de 09 A 22/10 de 2017, por motivo de férias regulamentares.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1250, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas

atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar LÍVIA MENDES BARBOSA, SIAPE: 2183793, SF, para substituir WAGNER SILVA, na função de Gerente, da Divisão de Sistemas de Pesquisa, Extensão e cultura da, Código FG-02, da Coordenadoria de Sistemas de Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação, durante o período de 16/10 a 04/11/2017, em virtude de férias regulamentares.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1248, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar CLARA VALÉRIA GRANGEIRO DE SOUZA, SIAPE; 2276977, FG-03, para substituir RUTH KAROLLYNE GOMES, na função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Dimensionamento, da Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento da pró – Reitoria de Gestão de Pessoas, durante o período de 05/10 a 20/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1249, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar JOSÉ KATULO AMADEU FERREIRA, SIAPE: 2157823, SF, para substituir ROBERTA STEFANIE VILLAR DE QUEIROZ, na função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo de Gestão do Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes, durante o período de 02/10 a 11/10 de 2017, em virtude de férias regulamentares.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1247 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017,

Art. 1 – Designar LUCAS EMANUEL DANTAS BARBOSA, SIAPE: 2207099, SF, para substituir REGIS FEITOSA BRILHANTE, na



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

função de gerente da Divisão De Projetos De Infraestrutura/divisão de Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação/DTI, durante o período de 16/10 a 25/10/2017, por motivo de férias regulamentares.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1246, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar ABRAÃO JOSÉ DE CARVALHO, SIAPE:1783408, SF, para substituir LIA MARIA SILVEIRA DAVID, no Cargo de Secretário, Código CD-04, da Secretaria de Processos Administrativos Disciplinares, durante o período de 20/11 a 02/12/2017, e m virtude de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1246, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar ABRAÃO JOSÉ DE CARVALHO, SIAPE:1783408, SF, para substituir LIA MARIA SILVEIRA DAVID, no Cargo de Secretário, Código CD-04, da Secretaria de Processos Administrativos Disciplinares, durante o período de 20/11 a 02/12/2017, e m virtude de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1245, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar SABRINA CAMARA DE MORAIS, SIAPE: 2151076, para substituir WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JUNIOR, no cargo de coordenador, da coordenadoria de Obras e Projetos Arquitetônicos da Diretoria de Infraestrutura, durante o período de 23/10 a 01/11/2017, em virtude de férias regulamentares.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1244, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria

Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO HENRIQUE BALBINO DE GODOY, SIAPE: 2184038, SF, para substituir PAULO SÉRGIO DA COSTA LIMA, na função de Gerente da divisão de apoio de TI, da Coordenadoria de Infraestrutura de TI, da Diretoria de Tecnologia da Informação, durante o período de 23/10 a 01/11/2017, em virtude de férias regulamentares.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1243, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar SHEILLA MELO DE ARAUJO, SIAPE: 2171753, FG-02, para substituir MARIA SIMONE TEIXEIRA, no cargo de coordenador, Código CD-04, da coordenadoria de Controle Acadêmico, da Pró – Reitoria de Ensino, durante o período de 06/11/2017 a 05/03/2018, em virtude de Licença a Gestante.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1242, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar CARLOS HENRIQUE PORFIRIO DA SILVA, SIAPE: 1746495, Fg-02, para substituir JONNAS GONÇALVES FERREIRA, no cargo de coordenador da coordenadoria de planejamento e controle orçamentário, CD-04, da Pró - Reitoria de Planejamento e Orçamento, durante o período de 17/11/2017 a 06/12/2017, por motivo de férias regulamentares.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1241, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar JOSÉ SAMUEL FACUNDO DA SILVA, SIAPE: 2167351, FG-02, para substituir DEMÉTRIO BARBOSA CARTAXO,



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

no cargo de coordenador, da coordenadoria de Gestão de Dados Acadêmicos, da Pró – Reitoria de Ensino, durante o período de 09/10/2017 a 23/10/2017, por motivo de férias regulamentares.

Publique-se.

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

DIARI

Extratos

Publicação DOU Nº 218, 14 de novembro de 2017

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convenio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e Losane Comercial de Utilidades LTDA, CNPJ 14.207.428/0001-14 Objeto: Estabelecer, por via de estágio, a cooperação mútua. Data da assinatura: 30 de outubro de 2017. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Roseane Farias Linard, Sócia Diretora da Losane Comercial de Utilidades LTDA.

Espécie: Convenio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Instituto Anjos da Enfermagem, CNPJ 07.073.700/0001-55 Objeto: Estabelecer, por via de estágio, a cooperação mútua. Data da assinatura: 30 de outubro de 2017. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Jakeline

Sheilla Duarte Pereira, Presidente do Instituto Anjos da Enfermagem.

Publicação DOU Nº 222, 21 de novembro de 2017

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convenio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Município de Crato - CE, CNPJ 07.587.975/0001-07 Objeto: Estabelecer, por via de estágio, a cooperação mútua. Data da assinatura: 08 de novembro de 2017. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e José Ailton de Sousa Brasil, Prefeito Municipal de Crato.

Publicação DOU Nº 223, 22 de novembro de 2017

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convenio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Fundação Casa Grande Memorial do Homem Kariri (FCGMHK), CNPJ 41.337.569/0001-24 Objeto: Estabelecer um sistema de cooperação técnica e científica interinstitucional. Data da assinatura: 03 de novembro de 2017. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Francisco Alembert de Souza Lima, Diretor-Presidente da FCGMHK.

Publicação DOU Nº 225, 24 de novembro de 2017

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC) CNPJ 07.954.514/0001-25 Objeto: Estabelecer, por via de estágio obrigatório, a cooperação mútua. Data da assinatura: 14 de novembro de 2017. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Antônio Ildivan de Lima Alencar, Secretário da Educação.

Publicação DOU Nº 226, 27 de novembro de 2017

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convenio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Município de Crato - CE, CNPJ 07.587.975/0001-07 Objeto: Estabelecer um sistema de cooperação técnica e científica interinstitucional. Data da assinatura: 24 de novembro de 2017. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e José Ailton de Sousa Brasil, Prefeito Municipal de Crato.

Publicação DOU Nº 228, 29 de novembro de 2017

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convenio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e A & M Empreendimentos LTDA - ME, CNPJ 27.851.619/0001-66 Objeto: Estabelecer, por via de estágio, a cooperação mútua. Data da assinatura: 30

de outubro de 2017. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Julia Rosa Santos Sousa, Sócia-Administrativa da A & M Empreendimentos LTDA - ME.

Espécie: Convenio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Escola de Políticas Públicas e Cidadania Ativa (EPUCA), CNPJ 12.251.760/0001-50 Objeto: Estabelecer, por via de estágio, a cooperação mútua. Data da assinatura: 24 de novembro de 2017. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Ana Cristina de Moraes Gonçalves, Diretora Geral da EPUCA.

UNIDADES ACADÊMICAS

CCAB

Portarias

PORTARIA Nº 12/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O Coordenador do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, Prof. Dr. Sebastião Cavalcante de Sousa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 04/2017, de 05 de abril de 2017, e designar o Prof. Dr. José Valmir Feitosa, a Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes, e a Profa. Dra. Ana Célia Maia Meireles, para integrarem a Comissão que avaliará e julgará os



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

processos de aproveitamento de estudo, revisão de nota, quebras de pré-requisito, e outros que surgirem, do Curso de Agronomia- UFCA.

Prof. Dr. Sebastião Cavalcante de Sousa
Coordenador do Curso de Agronomia
SIAPE 3359504

CCSA

Portarias

PORTARIA Nº 011, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.548, de 28.12.2016, DO REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Seleção de Bolsistas para o PET do Curso de Administração, objeto do Edital nº 02/2017, de 08 de novembro de 2017, que será composta pelos membros: Professora tutora Halana Adelino Brandão, Professora Co-tutora Rebeca da Rocha Grangeiro, Milena Sousa Rodrigues, matrícula nº 381237, Manoel Bastos Gomes Neto, matrícula nº 405304, Edivan Alexandre Ferreira, matrícula nº 381225.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Cleide Rodrigues Bernardino
Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

CCT

Portarias

PORTARIA Nº 40/17, de 21 de novembro de 2017

Dispõe sobre a designação de membro representante do Conselho *pro tempore* do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal do Cariri.

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 226/2014, de 27 de maio de 2014, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri (UFCA),

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar *João Gabriel Machado Monteiro*, matrícula 407556, da função de representante discente titular do Curso de Engenharia Civil no Conselho Institucional pro tempore no âmbito do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º – Designar a discente *Leonária Araújo Silva*, matrícula 380271, para ocupar a representação supracitada.

Art. 3º – Esta portaria tem efeitos a partir da data de 28/08/2017, data de aprovação da indicação pelo referido Conselho.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ary Ferreira da Silva
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia –
CCT/UFCA
SIAPE 1190102

PORTARIA Nº 41/17, de 21 de novembro de 2017

Dispõe sobre a designação de membro representante do Conselho *pro tempore* do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal do Cariri.

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 226/2014, de 27 de maio de 2014, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri (UFCA),

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar *Jardson Macêdo da Silva*, matrícula 343226, da função de representante discente suplente do Curso de Engenharia Civil no Conselho Institucional pro tempore no âmbito do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º – Designar a discente *Charles Wesley Angelo de Brito*, matrícula 370043, para ocupar a representação supracitada.

Art. 3º – Esta portaria tem efeitos a partir da data de 28/08/2017, data de aprovação da indicação pelo referido Conselho.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ary Ferreira da Silva
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia –
CCT/UFCA
SIAPE 1190102

PORTARIA Nº 42/17, de 24 de novembro de 2017

Dispõe sobre a designação de membro representante do Conselho *pro tempore* do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal do Cariri.

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 226/2014, de 27 de maio de 2014, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri (UFCA),

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar *Felipe Elker Ferreira Gomes*, matrícula 348087, da função de representante discente titular do Curso de Engenharia de Materiais no Conselho Institucional pro tempore no âmbito do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal do Cariri.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Art. 2º – Designar o discente *João Hélio de Araujo Feitosa*, matrícula 380296, para ocupar a representação supracitada.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ary Ferreira da Silva

Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia –
CCT/UFCA
SIAPE 1190102

PORTARIA Nº 43/17, de 24 de novembro de 2017

Dispõe sobre a designação de membro representante do Conselho *pro tempore* do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal do Cariri.

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 226/2014, de 27 de maio de 2014, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri (UFCA),

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar *Tiago Maia Esmeraldo Alves*, matrícula 358215, da função de representante discente suplente do Curso de Engenharia de Materiais no Conselho Institucional *pro tempore* no âmbito do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º – Designar a discente *Mikaely da Silva Bezerra*, matrícula 405995, para ocupar a representação supracitada.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ary Ferreira da Silva

Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia –
CCT/UFCA
SIAPE 1190102

IISCA

Portarias

PORTARIA Nº 082/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a designação de membros para composição da Comissão de Extinção do Curso de Tecnólogo em Design de Produto.

O Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, da Universidade Federal do Cariri, Professor **Márcio Mattos Aragão Madeira**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 234, de 29 de maio de 2014, da Reitoria,

RESOLVE:

Art.1º Designar, para compor a Comissão de Extinção do Curso de Tecnólogo em Design de Produto, os docentes abaixo listados, sob a presidência da primeira:

- Prof.ª Ana Neuza Botelho Videla;
- Prof. André Luiz Casteião;
- Prof. Clécio José de Lacerda Lima;
- Prof.ª Juliana Loss Justo;
- Prof.ª Cristina Rejane Feitosa Silva; e
- Prof.ª Cleonisia Alves Rodrigues do Vale.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Márcio Mattos Aragão Madeira

Diretor do IISCA

PORTARIA Nº 083/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a designação de membros para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Jornalismo.

O Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, da Universidade Federal do Cariri, Professor **Márcio Mattos Aragão Madeira**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 234, de 29 de maio de 2014, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Jornalismo, os docentes abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- Diógenes D’Arce Cardoso de Luna, SIAPE nº 1809722;
- Cleide Luciane Antoniutti, SIAPE 1688410;
- José Anderson Freire Sandes, SIAPE 1794012;
- Juliana Lotif Araújo, SIAPE 2030489; e
- Luís Celestino de França Júnior, SIAPE 2579751.

Art. 2º A Comissão terá mandato de três (3) anos, com possibilidade de uma única recondução por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 044/2017/IISCA, de 23 de março de 2017.

Márcio Mattos Aragão Madeira

Diretor do IISCA

PORTARIA Nº 084/2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a designação de membros para composição de Banca Examinadora de Recital de Violão.

O Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, da Universidade Federal do Cariri, **Márcio Mattos Aragão Madeira**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 234, de 29 de maio de 2014, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, declara:



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

CONSIDERANDO que o Recital é uma atividade obrigatória de 32 horas/aulas, 2 créditos e representa 4,60% da carga horária total do Curso de Licenciatura em Música,

RESOLVE:

Art.1º Designar os professores Francisco Weber dos Anjos (presidente), Cleyton Vieira Fernandes (1º membro) e Marco Antônio Silva (2º membro) para compor a banca examinadora do Recital de Violão que será apresentado pela discente Bárbara Brito Silvino, em 10 de novembro de 2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Márcio Mattos Aragão Madeira
Diretor do IISCA

PORTARIA Nº 059/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a designação de membros para composição de Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso.

O Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, da Universidade Federal do Cariri, Márcio Mattos Aragão Madeira, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 234, de 29 de maio de 2014, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri,

RESOLVE:

Art.1º Designar os professores José Anderson Freire Sandes (Orientador), Alessandro

Wilson Gonçalves Reinaldo Fernandes (1º membro) e Luís Celestino França Jr. (2º membro), para compor a banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulado REVISTA CULTURAL E MEMÓRIA: ANÁLISE DA ITAYTERA NA DÉCADA DE 60, de autoria da discente PATRICIA DE SOUZA DUARTE, que será apresentado no dia 14 de julho de 2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ORIGINAL ASSINADA

Márcio Mattos Aragão Madeira
Diretor do IISCA

PORTARIA Nº 086/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a designação de membros para composição de Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso.

O Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, da Universidade Federal do Cariri, Márcio Mattos Aragão Madeira, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 234, de 29 de maio de 2014, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri,

RESOLVE:

Art.1º Designar os professores José Anderson Freire Sandes (Orientador), Cláudia Rejane Pinheiro Grangeiro - URCA (1º membro) e Francisca Pereira dos Santos - UFCA (2º membro), para compor a banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulado “DÊ LICENÇA MESTRE ELÓI”, de autoria da discente

RENÊ GOMES FERNANDES, que será apresentado no dia 11 de dezembro de 2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Márcio Mattos Aragão Madeira
Diretor do IISCA

EXPEDIENTE

BOLETIM INTEGRADO DE PESSOAL
E SERVIÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Reitor

Ricardo Luiz Lange Ness

Chefe de Gabinete

Francisco de Assis Nogueira

Pró-Reitor de Administração

Silvério de Paiva Freitas Júnior

Pró-Reitor de Cultura

José Robson Maia de Almeida

Pró-Reitor de Ensino

Ericsson Venâncio Coriolano

Pró-Reitora de Extensão

Cleonísia Alves Rodrigues do Vale

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Roberto Rodrigues Ramos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Juscelino Pereira Silva

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento

Jeová Torees Silva Júnior

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Ledjane Lima Sobrinho

Procurador Geral

Aluísio Martins de Sousa Júnior

Núcleo de Passagens e Diárias

Breno Domingos Vieira Bringel

Cerimonial e Apoio a Eventos

Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza

Auditora

Waleska James de Sousa Félix

Ouidora Geral

Aretuza Sousa Tenório

Diretor de Articulação e Relações Institucionais com a Comunidade

João Luís Soares Studart Guimarães

Diretora de Comunicação

Cristina Carneiro de Menezes

Diretor de Infraestrutura

Cleirton André Silva de Freitas

Diretor de Tecnologia da Informação

Herbert Novais Onofre

Diretora de Sistema de Bibliotecas

Lucélia Mara de Souza Serra

Diretor de Logística e Apoio Operacional

Cícero Marcelo Bezerra dos Santos

Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)

Maria Cleide Rodrigues Bernardino

Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT)

Ary Ferreira da Silva

Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte (IISCA)

Márcio Mattos Aragão Madeira

Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED)

Cláudio Gleidiston Lima da Silva

Diretor do Instituto de Estudos do Semiárido (IESA)

Jucieldo Ferreira Alexandre

Diretora do Instituto de Formação de Educadores (IFE)

Rodrigo Lacerda Carvalho

Diretora do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB)

Edilza Maria Felipe Vásquez

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva

Leandro Targino Alves Fernandes

Secretaria de Acessibilidade

Cristina Rejane Feitosa Silva



Universidade Federal do Cariri – UFCA
Gabinete da Reitoria
Edição nº 10/2017
Publicação: Novembro de 2017

Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Secretaria de Cooperação Internacional

David Vernon Vieira

**Secretaria de Processos Disciplinares e
Comissões Permanentes**

Lia Maria Silveira David

Secretaria de Documentação e Protocolo

Alexandre Pereira de Souza

Layout: Gabriel Nogueira de Souza

Editoração: Taciana Rita Santos Souza

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Av. Tenente Raimundo Rocha S/N - Bairro

Cidade Universitária - CEP 63048-080

Juazeiro do Norte- Ceará- Tel. +55 (88) 3221-
9200

www.ufca.edu.br

atendimento.gabinete@ufca.edu.br